



**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2212.01/21-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06120001/21**

**1 - DO OBJETO**

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL LABORATORIAL, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E AMBULATORIAL, MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MILHÃ/CE.

**2 - DA JUSTIFICATIVA**

2.1. A contratação dar-se-á pela necessidade da REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL LABORATORIAL, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E AMBULATORIAL, MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MILHÃ/CE.

2.2. A presente aquisição justifica-se pela necessidade da Secretaria de Saúde do município de MILHÃ de prover os diversos setores de atendimento com as suas respectivas demandas, garantindo a satisfação dos usuários do sistema público de saúde do Município de MILHÃ.

2.3. Prover as unidades de atendimento com a oferta de medicamentos e produtos de saúde necessários ao desempenho das atividades diárias dos profissionais da saúde.

2.4. Garantir os insumos necessários ao tratamento, prevenção e a atuação dos profissionais que lidam nas diversas atividades da saúde pública de MILHÃ.

2.5. A referida aquisição deverá ser procedida através de processo licitatório, por força do artigo 9, § 3, inciso I da supracitada resolução e da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

2.6. - Considerando que os produtos objeto deste Termo de Referência são classificados como comuns, pois os mesmos podem ser objetivamente definidos por meio de padrões usuais praticados no mercado e as escolhas feitas poderão ter base os preços ofertados e não necessitam de avaliação especializada, optamos por realizar o certame através de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, amparado na Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019.

**3 - DA JUSTIFICATIVA PARA AGRUPAMENTO DOS ITENS EM LOTES**

3.1 - Informamos que os itens foram agrupados em lotes pelos seguintes motivos: Os itens são de mesma natureza e guardam relação entre si; Há no mercado diversas empresas capazes de atender ao fornecimento simultâneo de todos os itens que fazem parte dos grupos, os itens a serem adquiridos são comuns e há grandes quantidades de fornecedores no mercado; O fato da licitação ser por grupo também recai no fato de buscar diminuir o número de fornecedores contratados, com vistas a preservar o máximo possível a rotina das unidades, que são afetadas por eventuais descompassos no fornecimento dos produtos por diferentes fornecedores. Nessa linha, o fato de lidar com um único fornecedor de cada segmento diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: prestação dos serviços e garantias dos mesmos. O aumento da eficiência administrativa do setor público passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos. Essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública;

3.2 - A licitação, para a contratação de que trata o objeto deste Termo de Referência e seus Anexos, em lote(s) justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários fornecedores poderão implicar nas dificuldades gerenciais e, até mesmo, na busca da uniformidade de preços, pois a contratação tem a



finalidade de formar um todo unitário. Some-se a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao largo da prestação dos serviços, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos prestadores de serviços ou fornecedores com diversos preços para um mesmo item;

3.3 - O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/1993, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública;

3.4 - O agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista a celeridade, economia de escala, a eficiência na fiscalização de contrato único e os transtornos que poderiam surgir com a existência de duas ou mais empresas para a prestação dos serviços licitados. Assim com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por grupo;

3.5 - No que é pertinente aos lotes, a prática tem demonstrado que para alguns casos a licitação feita por lote atende melhor ao interesse público que por item, tendo em vista que os itens foram divididos para atenderem a lotes específicos, guardada a devida especificidade de cada objeto por lote. Dessa forma, além da celeridade que é um dos princípios da licitação na modalidade pregão, os licitantes possuem a possibilidade de apresentarem melhores ofertas nos lances, considerando as despesas com fretes, mão de obra, descontos obtidos com fornecedores, etc. Sem dúvida se a empresa vem participar licitação sabendo que poderá lograr-se vencedora apenas em um item, este produto ou serviço será cotado bem mais caro para que a mesma não tenha prejuízos, como já citado, com fretes, combustíveis, manutenção, mão de obra, dentre outros, etc.;

3.6 - Muitas vezes quando a licitação é realizada por item, há demora em se entregar os produtos ou serviços, por que algumas empresas ou pessoas físicas não comparecem para assinar o contrato ou não cumprem com o mesmo. Assim, a Administração tem que convocar o segundo, terceiro, quarto e demais colocados, até que consiga um que tenha interesse de assumir aquele determinado item, muitas vezes com um valor que não viabiliza ser assumido de forma isolada, o que não ocorre em uma licitação por lote;

3.7 - Saliente-se ainda que todos os preços unitários devam ser apresentados conforme o valor de mercado, fato este a ser verificado nas propostas apresentadas, considerando que para esses objetos várias empresas costumam participar do certame e os preços cotados serão verificados se realmente são os menores preços válidos apresentados;

3.8 - Portanto, inquestionavelmente a licitação realizada por lote atende melhor ao interesse público, já que, dentre outros, tem assegurado o princípio da economicidade;

3.9 - Noutro ponto, observamos que quando se comprova que o critério de julgamento por preço por lote se justifica, mormente por não gerar prejuízo ao certame e ainda não ferir a competitividade, constatamos inclusive que se torna mais fácil para qualquer licitante oferecer menores valores para lotes com vários itens do que para lotes com poucos ou somente um item;

3.10 - Não há qualquer prejuízo ao certame com o critério escolhido, o julgamento será procedido resguardando princípios fundamentais, tais como, igualdade e competitividade, e em conformidade com as exceções tratadas em lei, tornando, portanto inexorável a regularidade desta licitação;

3.11 - Não se tem como novidade ainda neste Município que proceda a licitações julgadas por item que atenderam sobremaneira ao interesse público, citamos como exemplo que alguns Pregões realizados, que fora julgado por menor preço por lote e fora exitoso desde o procedimento licitatório até a execução do contrato;

3.12 - Com efeito, as justificativas para a adoção de lote nesse certame são plenamente corroboradas, por ser essa a opção mais adequada do ponto de vista operacional e econômico, tal como retrata a Súmula 247/TCU.

O TCU se posicionou no sentido que:

"Cabe considerar, porém, que o modelo para a contratação parcelada adotado nesse parecer utilizou uma excessiva pulverização dos serviços. Para cada um de cinco prédios, previram-se vários contratos (ar condicionado, instalações

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ**  
**Prefeitura Municipal de Milhã**



elétricas e eletrônicas, instalações hidrossanitárias, civil). Esta exagerada divisão de objeto pode maximizar a influência de fatores que contribuem para tornar mais dispendiosa a contratação (...) embora as estimativas numéricas não mostrem consistência, não há nos autos nenhuma evidência no sentido oposto, de que o parcelamento seria mais vantajoso para a Administração. Ao contrário, os indícios são coincidentes em considerar a licitação global mais econômica" (Acórdão no 3140/2006 do TCU). (grifo nosso)

O TCU também tem dito que a coisa deve ser avaliada caso a caso. No Acórdão 5134/2014-Segunda Câmara, por exemplo, o relator foi muito lúcido ao afirmar que o relator que não houve a alegada afronta à jurisprudência do TCU, ressaltando que:

*"a interpretação da Súmula/TCU 247 não pode se restringir à sua literalidade, quando ela se refere a itens. A partir de uma interpretação sistêmica, há de se entender itens, lotes e grupos".*

E um dos argumentos mais interessantes a se levar em conta na hora de optar entre ITEM ou LOTE é a capacidade operacional da unidade para lidar com diversos contratos. Isso ficou bem entendido no Acórdão 2796/2013-Plenário e no Acórdão 5301/2013-Segunda Câmara

No Acórdão nº 2.796/2013, o TCU assevera que a "adjudicação por grupo ou lote não pode ser tida, em princípio, como irregular", e admite que "a perspectiva de administrar inúmeros contratos por um corpo de servidores reduzido pode se enquadrar, em nossa visão, na exceção prevista na Súmula nº 247, de que haveria prejuízo para o conjunto dos bens a serem adquiridos" (grifou-se e negritou-se). Logo, a possível ineficiência na gestão e fiscalização de serviços, oriunda muitas vezes de uma Administração com quadro pessoal de servidores bastante reduzido, como acontece, em inúmeros Órgãos/Entidades, pode, na visão do TCU, servir de supedâneo para utilização do critério global.

O próprio TCM/CE já se manifestou através do Acórdão nº 688/2017, de lavra do Nobre Conselheiro-Substituto, Dr. Davis Santos Matos, que julgou o processo 2011.MRU.PCS.10147/12, pela possibilidade de julgamento por lotes, a saber:

"(...) No entanto, a adjudicação por lote, também autorizada pela mesma norma, não pode ser descartada, razão pela qual continua no leque de escolhas do gestor público."

3.13 - Isto posto, optou-se por adotar um pregão do tipo menor preço por lote, ao invés de um pregão com base no menor preço por item, por entender que a contratação dessa forma seria mais vantajoso e conveniente, aumentaria a uniformidade dos valores e fornecimentos, e reduziria os riscos de conflitos. Além disso, mesmo em se tratando de licitação de tipo menor preço por lote, os valores por item ainda assim deverão ser levados em consideração e verificada sua coerência com o mercado, evitando-se distorções nos valores para cada item em vistas a realidade mercadológica.

#### **4-DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

##### **4.1. Com relação à entrega:**

4.1.1. Os produtos deverão ser entregues em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou instrumento hábil, em local a ser designado pelas Secretaria de Saúde / FMS contratante, que ficará responsável por apresentar cronograma de entrega



após formalização contratual. A entrega deverá ser realizada no(s) horário(s) e dia(s) da semana de 07h as 11h e de 13h as 17h, de Segunda a Sexta-feira.

4.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

4.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

4.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

#### 4.2. Com relação ao recebimento:

4.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

4.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

4.2.3. Caso o material licitado não atenda as especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor a aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

4.2.4. Os produtos somente serão recebidos dentro do prazo de validade, devendo, quando da data da entrega, a sua data de fabricação não ser inferior a 80% do prazo de validade.

### 5 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1 - A contratação para o serviço, objeto deste Termo de Referência, está fundamentada com base na Lei nº. 8666/93, Decreto 10.024/19, Lei nº. 10.520/02, Lei complementar 123/06, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

### 6 - DO FORNECIMENTO

6.1 - A contratada deverá fornecer os produtos conforme o determinado pela Secretaria de Saúde / FMS deste município mediante documento hábil, emitido pelo setor competente;

6.2 - Os produtos deverão ser fornecidos conforme as especificações exigidas pela Secretaria de Saúde / FMS e somente entregues com a apresentação das requisições e/ou ordem de fornecimento, conforme o exigido e entregue nos locais indicados;

6.3 - Efetuar a entrega dos produtos objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado e/ou autoridade competente;

6.3.1 - Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração;

6.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual;

6.5 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado e/ou autoridade competente.

### 7 - DA QUANTIDADE, DESCRIÇÃO E ESTIMADO

7.1 - As quantidades, especificações e valores, conforme abaixo:

LOTE 001 - LOTE 01 - MEDICAMENTOS

RUA PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 406

*leme*

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ**  
**Prefeitura Municipal de Milhã**



ITEM	ESPECIFICAÇÕES QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	ACEBROFILINA XAROPE 10MGML120ML ADULTO ACEBROFILINA XAROPE 10MGML120ML ADULTO 500.00 FRASCO	15,290	7.645,00
0002	ACEBROFILINA XAROPE 5MGML120ML PEDIÁTRICO ACEBROFILINA XAROPE 5MGML120ML PEDIÁTRICO 500.00 FRASCO	9,620	4.810,00
0003	ACICLOVIR 300MG COMPRIMIDO ACICLOVIR 300MG COMPRIMIDO 1,250.00 COMPRIMIDO	0,060	75,00
0004	ACICLOVIR CREME TÓPICO 10G.. ACICLOVIR CREME TÓPICO 10G. 150.00 BISNAGA	9,690	1.453,50
0005	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100MG COMPRIMIDO.. ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100MG COMPRIMIDO 16,000.00 COMPRIMIDO	0,120	1.920,00
0006	ÁCIDO TRANEXAMICO 50MG/ML5ML INJETÁVEL ÁCIDO TRANEXAMICO 50MG/ML5ML INJETÁVEL 3,000.00 AMPOLA	6,680	20.040,00
0007	ADRENALINA EPINEFRINA 1G/1000ML INJETÁVEL ADRENALINA EPINEFRINA 1G/1000ML INJETÁVEL 1,600.00 AMPOLA	4,340	6.944,00
0008	AMBROXOL XAROPE 15MG/ML INFANTIL 100ML. AMBROXOL XAROPE 15MG/ML INFANTIL 100ML 300.00 FRASCO	7,160	2.148,00
0009	AMBROXOL XAROPE 30MG/5ML ADULTO 100ML. AMBROXOL XAROPE 30MG/5ML ADULTO 100ML 300.00 FRASCO	4,860	1.458,00
0010	AMINOFILINA 24MG/ML INJETÁVEL. AMINOFILINA 24MG/ML INJETÁVEL 2,600.00 AMPOLA	1,990	5.174,00
0011	AMIODARONA 500MG/ML INJETÁVEL. AMIODARONA 500MG/ML INJETÁVEL 600.00 AMPOLA	2,760	1.656,00
0012	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP. ORAL 120ML. AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP. ORAL 120ML 200.00 FRASCO	5,250	1.050,00
0013	AMOXICILINA 500MG COMPRIMIDO. AMOXICILINA 500MG COMPRIMIDO 6,000.00 COMPRIMIDO	0,310	1.860,00
0014	AMPICILINA SÓDICA 1G INJETÁVEL. AMPICILINA SÓDICA 1G INJETÁVEL 2,000.00 AMPOLA	3,780	7.560,00
0015	AMPICILINA SÓDICA 500MG COMPRIMIDO. AMPICILINA SÓDICA 500MG COMPRIMIDO 1,500.00 COMPRIMIDO	2,870	4.305,00
0016	AMPICILINA SÓDICA 500MG INJETÁVEL. AMPICILINA SÓDICA 500MG INJETÁVEL 750.00 AMPOLA	3,840	2.880,00
0017	ATROPINA 025MG/ML INJETÁVEL ATROPINA 025MG/ML INJETÁVEL 600.00 AMPOLA	0,940	564,00
0018	AZITROMICINA 600MG SUSPENSÃO..		

RUA PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 406

*Daniel*

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ**  
**Prefeitura Municipal de Milhã**



	AZITROMICINA 600MG SUSPENSÃO 200.00 FRASCO	16,490	3.298,00
0019	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJETÁVEL. BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJETÁVEL 200.00 AMPOLA	1,880	376,00
0020	BROMETO DE FENOTEROL 5MG/ML FRASCO 20ML. BROMETO DE FENOTEROL 5MG/ML FRASCO 20ML 400.00 FRASCO	6,680	2.672,00
0021	BROMETO DE IPRATROPIO GOTAS 0,25MG/ML 20ML (ATROVENT). BROMETO DE IPRATROPIO GOTAS 0,25MG/ML 20ML (ATROVENT) 600.00 FRASCO	2,800	1.680,00
0022	BROMETO N-BUTIL ESCOPOLAMINA 20MG DIPIRONA SÓDICA 250MG 5ML INJETÁVEL BROMETO N-BUTIL ESCOPOLAMINA 20MG DIPIRONA SÓDICA 250MG 5ML INJETÁVEL 15.000,00 AMPOLA	3,780	56.700,00
0023	BROMETO N-BUTIL ESCOPOLAMINA 6,67MG DIPIRONA SÓDICA 333,4MG 20ML INJETÁVEL BROMETO N-BUTIL ESCOPOLAMINA 6,67MG DIPIRONA SÓDICA 333,4MG 20ML INJETÁVEL 300.00 FRASCO	12,510	3.753,00
0024	BROMOPRIDA 5MG/ML INJETÁVEL. BROMOPRIDA 5MG/ML INJETÁVEL 10.000,00 AMPOLA	1,850	18.500,00
0025	BROMOPRIDFA GOTAS 20ML BROMOPRIDFA GOTAS 20ML 200.00 FRASCO	3,920	784,00
0026	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML INJETÁVEL. BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML INJETÁVEL 12.000,00 AMPOLA	2,050	24.600,00
0027	BISULFATO DE CLOPIDORGEL 75MG CX C/28 COMP BISULFATO DE CLOPIDORGEL 75MG CX C/28 COMP 200.00 CAIXA	21,620	4.324,00
0028	CAPTOPRIL 25MG COMP. Captopril 25MG COMP. 3.750,00 COMPRIMIDO	0,070	262,50
0029	CEDILANIDE 0,2MG/ML INJETÁVEL. CEDILANIDE 0,2MG/ML INJETÁVEL 800.00 AMPOLA	1,480	1.184,00
0030	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO 4.500,00 COMPRIMIDO	0,490	2.205,00
0031	CEFALOTINA SÓDICA 1G INJETÁVEL. CEFALOTINA SÓDICA 1G INJETÁVEL 16.000,00 AMPOLA	9,820	157.120,00
0032	CEFAZOLINA 1G INJETÁVEL. CEFAZOLINA 1G INJETÁVEL 1.500,00 AMPOLA	11,700	17.550,00
0033	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G INJETÁVEL. CEFTRIAXONA SÓDICA 1G INJETÁVEL 8.000,00 AMPOLA	10,040	80.320,00
0034	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO. CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO 3.000,00 COMPRIMIDO	0,490	1.470,00
0035	CETOCONAZOL CREME 30G CETOCONAZOL CREME 30G 200.00 BISNAGA	5,290	1.058,00

RUA PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 406

*laury*

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ**  
**Prefeitura Municipal de Milhã**



0036	CETROPOFENO 100MG/ML INJETÁVEL CETROPOFENO 100MG/ML INJETÁVEL 12,000.00 AMPOLA	5,830	69.960,00
0037	CETROPOFENO 50MG/ML INJETÁVEL CETROPOFENO 50MG/ML INJETÁVEL 16,000.00 AMPOLA	6,300	100.800,00
0038	CIMETIDINA 150MG/ML INJETÁVEL CIMETIDINA 150MG/ML INJETÁVEL 10,000.00 AMPOLA	1,360	13.600,00
0039	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO.. CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO 4,000.00 COMPRIMIDO	0,240	960,00
0040	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML. CIPROFLOXACINO 200MG 100ML 1,400.00 FRASCO	24,130	33.782,00
0041	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO. CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO 6,250.00 COMPRIMIDO	0,330	2.062,50
0042	CLORANFENICOL 1GR INJETÁVEL. CLORANFENICOL 1GR INJETÁVEL 2,000.00 AMPOLA	7,850	15.700,00
0043	CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL. CLORIDRATO DE DOPAMINA INJETÁVEL 300.00 AMPOLA	2,370	711,00
0044	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG. CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG 1,500.00 COMPRIMIDO	0,320	480,00

LOTE 002 - LOTE 02 - MEDICAMENTOS

0001	COMPLEXO B 2ML INJETÁVEL COMPLEXO B 2ML INJETÁVEL 20,000.00 AMPOLA	1,400	28.000,00
0002	COMPLEXO B GOTAS 20ML. COMPLEXO B GOTAS 20ML 225.00 FRASCO	5,320	1.197,00
0003	DEXAMETASONA 2MG INJETÁVEL DEXAMETASONA 2MG INJETÁVEL 16,000.00 AMPOLA	2,280	36.480,00
0004	DEXAMETASONA 4MG INJETÁVEL DEXAMETASONA 4MG INJETÁVEL 30,000.00 AMPOLA	3,160	94.800,00
0005	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG 120ML DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG 120ML 105.00 FRASCO	1,750	183,75
0006	DICLOFENACO POTÁSSIO 75MG/ML INJETÁVEL DICLOFENACO POTÁSSIO 75MG/ML INJETÁVEL 8,000.00 AMPOLA	1,170	9.360,00
0007	DICLOFENACO POTÁSSIO COMPRIMIDO. DICLOFENACO POTÁSSIO COMPRIMIDO 3,750.00 COMPRIMIDO	0,070	262,50
0008	DICLOFENACO PÓTASSIO GOTAS 20ML. DICLOFENACO PÓTASSIO GOTAS 20ML 175.00 FRASCO	11,620	2.033,50
0009	DICLOFENACO SÓDICO 50MG DICLOFENACO SÓDICO 50MG 1,500.00 COMPRIMIDO	0,120	180,00

RUA PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 406

*lamef*

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ**  
**Prefeitura Municipal de Milhã**



Rubrica

0010	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/ML INJETÁVEL DICLOFENACO SÓDICO 75MG/ML INJETÁVEL 24,000.00 AMPOLA	1,070	25.680,00
0011	DICOXINA 0,25MG COMPRIMIDO DICOXINA 0,25MG COMPRIMIDO 600.00 COMPRIMIDO	0,140	84,00
0012	DIMETICONA 75MG 10ML. DIMETICONA 75MG 10ML 1,050.00 FRASCO	3,010	3.160,50
0013	DIPIRONA SÓDICA 1G INJETÁVEL. DIPIRONA SÓDICA 1G INJETÁVEL 40,000.00 AMPOLA	0,580	23.200,00
0014	DIPIRONA SÓDICA 500MG 10ML. DIPIRONA SÓDICA 500MG 10ML 550.00 FRASCO	1,080	594,00
0015	DOBUTAMINA 250MG/20ML INJETÁVEL DOBUTAMINA 250MG/20ML INJETÁVEL 200.00 AMPOLA	15,700	3.140,00
0016	ETILEFRINA 10MG INJETÁVEL. ETILEFRINA 10MG INJETÁVEL 600.00 AMPOLA	1,990	1.194,00
0017	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML INJETÁVEL. FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML INJETÁVEL 2,000.00 AMPOLA	5,530	11.060,00
0018	FUROSEMIDA 20MG/ML INJETÁVEL. FUROSEMIDA 20MG/ML INJETÁVEL 7,000.00 AMPOLA	1,170	8.190,00
0019	GENTAMICINA 10MG INJETÁVEL GENTAMICINA 10MG INJETÁVEL 1,000.00 AMPOLA	1,180	1.180,00
0020	GENTAMICINA 20MG INJETÁVEL GENTAMICINA 20MG INJETÁVEL 4,000.00 AMPOLA	1,740	6.960,00
0021	GENTAMICINA 40MG INJETÁVEL GENTAMICINA 40MG INJETÁVEL 4,000.00 AMPOLA	1,330	5.320,00
0022	GENTAMICINA 80MG INJETÁVEL GENTAMICINA 80MG INJETÁVEL 2,250.00 AMPOLA	1,160	2.610,00
0023	GLICOSE 25% INJETÁVEL 10ML. GLICOSE 25% INJETÁVEL 10ML 2,500.00 AMPOLA	0,470	1.175,00
0024	GLICOSE 50% INJETÁVEL 10ML. GLICOSE 50% INJETÁVEL 10ML 6,000.00 AMPOLA	0,730	4.380,00
0025	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL. GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL 100.00 AMPOLA	2,770	277,00
0026	HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML. HEPARINA SÓDICA 5000UI/ML 300.00 AMPOLA	21,590	6.477,00
0027	HIDRALAZINA 20MG INJETÁVEL. HIDRALAZINA 20MG INJETÁVEL 600.00 AMPOLA	7,970	4.782,00
0028	HIDROCORTISONA 100MG INJETÁVEL. HIDROCORTISONA 100MG INJETÁVEL 6,000.00 AMPOLA	4,430	26.580,00

RUA PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 406

*examef*

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ**  
**Prefeitura Municipal de Milhã**



0029	HIDROCORTISONA 500MG INJETÁVEL. HIDROCORTISONA 500MG INJETÁVEL 5.000,00 AMPOLA	7,020	35.100,00
0030	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO FRASCO 60ML. HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO FRASCO 60ML 400,00 FRASCO	3,010	1.204,00
0031	IBUPROFENO 600MG COMP.. IBUPROFENO 600MG COMP. 7.500,00 COMPRIMIDO	0,280	2.100,00
0032	IBUPROFENO GOTAS 50MG/ML 50ML IBUPROFENO GOTAS 50MG/ML 50ML 300,00 FRASCO	3,490	1.047,00
0033	INSULINA ASPART 100UI/ML 3ML INSULINA ASPART 100UI/ML 3ML 25,00 FRASCO	84,430	2.110,75
0034	INSULINA DETERMIR 100UI/ML 3ML INSULINA DETERMIR 100UI/ML 3ML 50,00 FRASCO	88,460	4.423,00
0035	INSULINA GLARGINA 100UI/ML (LANTUS) 3ML INSULINA GLARGINA 100UI/ML (LANTUS) 3ML 250,00 FRASCO	92,970	23.242,50
0036	INSULINA GLULISINA APIGRAF 100UI/ML 3ML INSULINA GLULISINA APIGRAF 100UI/ML 3ML 250,00 FRASCO	51,600	12.900,00
0037	INSULINA LISPRO 100UI/ML 3ML INSULINA LISPRO 100UI/ML 3ML 50,00 FRASCO	68,660	3.433,00
0038	ISORDIL 5MG COMP. SUBLINGUAL. ISORDIL 5MG COMP. SUBLINGUAL 600,00 COMPRIMIDO	0,390	234,00
0039	KOLLAGENASE + CLORAFENICOL 30G KOLLAGENASE + CLORAFENICOL 30G 60,00 BISNAGA	35,990	2.159,40
0040	LIDOCAYNA 2% 20ML SEM VASO 20ML INJETÁVEL. LIDOCAYNA 2% 20ML SEM VASO 20ML INJETÁVEL 3.000,00 AMPOLA	4,450	13.350,00
0041	LIDOCAYNA 2% GELÉIA 30G BISNAGA. LIDOCAYNA 2% GELÉIA 30G BISNAGA 200,00 BISNAGA	4,730	946,00
0042	LINCOMICINA 600MG INJETÁVEL LINCOMICINA 600MG INJETÁVEL 600,00 AMPOLA	8,380	5.028,00
0043	LORATADINA 1MG/ML 100ML. LORATADINA 1MG/ML 100ML 50,00 FRASCO	21,680	1.084,00
0044	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO. LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO 3.150,00 COMPRIMIDO	0,130	409,50
0045	MALEATO DE METILERGOMETRIA INJETÁVEL 0,2MG/ML MALEATO DE METILERGOMETRIA INJETÁVEL 0,2MG/ML 300,00 AMPOLA	2,080	624,00
0046	METECLOPRAMIDA 5MG/ML INJETÁVEL METECLOPRAMIDA 5MG/ML INJETÁVEL 10.000,00 AMPOLA	0,870	8.700,00
0047	METECLOPRAMIDA GOTAS 20ML METECLOPRAMIDA GOTAS 20ML 300,00 FRASCO	21,400	6.420,00

RUA PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 406

Baunif

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ**  
**Prefeitura Municipal de Milhã**



0048	METRONIDAZOL 100ML. METRONIDAZOL 100ML 2,000.00 BOLSA	4,190	8.380,00
0049	NEOCAÍNA 0,5% PESADA INJETÁVEL. NEOCAÍNA 0,5% PESADA INJETÁVEL 50.00 AMPOLA	4,090	204,50
0050	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G 10G. NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G 10G 400.00 BISNAGA	2,330	932,00
0051	NIFEDIPINO (ADALAT) 10MG CÁPSULA. NIFEDIPINO (ADALAT) 10MG CÁPSULA 3,000.00 CÁPSULA	0,620	1.860,00

LOTE 003 - LOTE 03 - MEDICAMENTOS

0001	NITRATO DE PRATA 1% GOTAS. NITRATO DE PRATA 1% GOTAS 15.00 FRASCO	23,470	352,05
0002	NITROFURAZONA POMADA RECIPIENTE 500G NITROFURAZONA POMADA RECIPIENTE 500G 20.00 POTE	14,340	286,80
0003	ÓLEO DE GIRASSOL 500ML ÓLEO DE GIRASSOL 500ML 60.00 FRASCO	37,930	2.275,80
0004	ÓLEO MINERAL 120ML. ÓLEO MINERAL 120ML 100.00 FRASCO	5,580	558,00
0005	OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO. OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO 2,100.00 COMPRIMIDO	0,190	399,00
0006	OMEPRAZOL 40MG INJETÁVEL. OMEPRAZOL 40MG INJETÁVEL 2,400.00 AMPOLA	36,060	86.544,00
0007	OXACILINA 500MG INJETÁVEL AMP. OXACILINA 500MG INJETÁVEL AMP 7,200.00 AMPOLA	2,210	15.912,00
0008	OXITOCINA 5VI/ML INJETÁVEL AMPOLAS. OXITOCINA 5VI/ML INJETÁVEL AMPOLAS 600.00 AMPOLA	3,810	2.286,00
0009	PARACETAMOL 200MG/ML 15ML. PARACETAMOL 200MG/ML 15ML 750.00 FRASCO	1,480	1.110,00
0010	PARACETAMOL 500MG PARACETAMOL 500MG 12,500.00 COMPRIMIDO	0,170	2.125,00
0011	PENICILA BENZATINA 1.200.000UI/INJ PENICILA BENZATINA 1.200.000UI/INJ 8,000.00 AMPOLA	14,350	114.800,00
0012	PENICILA BENZATINA 600.000UI/INJ PENICILA BENZATINA 600.000UI/INJ 2,000.00 AMPOLA	11,820	23.640,00
0013	PENICILA CRISTALINA 5.000.000UI/INJ PENICILA CRISTALINA 5.000.000UI/INJ 250.00 AMPOLA	9,970	2.492,50
0014	PENICILINA POTÁSSICA 400.000UI INJETÁVEL.. PENICILINA POTÁSSICA 400.000UI INJETÁVEL 600.00 AMPOLA	8,340	5.004,00

RUA PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 406

*Samy*

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ**  
**Prefeitura Municipal de Milhã**



0015	PROMETAZINA 50MG/2ML INJETÁVEL. PROMETAZINA 50MG/2ML INJETÁVEL 6,000.00 AMPOLA	3,590	21.540,00
0016	PROPRANOLOL CLORIDRATO 40MG COMP. PROPRANOLOL CLORIDRATO 40MG COMP. 5,000.00 COMPRIMIDO	0,110	550,00
0017	PROSTIGMINE 0,5MG/ML INJETÁVEL. PROSTIGMINE 0,5MG/ML INJETÁVEL 250.00 AMPOLA	1,430	357,50

**LESTE 004 - LOTE 04 - MEDICAMENTOS**

0001	ÁGUA DEIONIZADA 1000ML.. ÁGUA DEIONIZADA 1000ML 25.00 FRASCO	4,110	102,75
0002	ÁGUA P/INJEÇÃO 10ML INJETÁVEL ÁGUA P/INJEÇÃO 10ML INJETÁVEL 18,000.00 AMPOLA	0,540	9.720,00
0003	ÁGUA P/INJEÇÃO 500ML INJETÁVEL ÁGUA P/INJEÇÃO 500ML INJETÁVEL 18,000.00 AMPOLA	3,680	66.240,00
0004	ÁGUA P/ INJEÇÃO 5ML. ÁGUA P/ INJEÇÃO 5ML 500.00 CAIXA	55,430	27.715,00
0005	CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJETÁVEL CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJETÁVEL 125.00 AMPOLA	0,580	72,50
0006	CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO 120ML. CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO 120ML 80.00 FRASCO	14,920	1.193,60
0007	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML. CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML 30,000.00 AMPOLA	2,470	74.100,00
0008	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML. CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML 960.00 AMPOLA	2,840	2.726,40
0009	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML. CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML 30,000.00 AMPOLA	3,250	97.500,00
0010	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML.. SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML 1,000.00 AMPOLA	5,340	5.340,00
0011	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML. SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML 200.00 AMPOLA	4,580	916,00
0012	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1:1 SISTEMA FECHADO 250ML SORO GLICOFISIOLÓGICO 1:1 SISTEMA FECHADO 250ML 480.00 FRASCO	2,390	1.147,20
0013	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1:1 SISTEMA FECHADO 100ML. SORO GLICOFISIOLÓGICO 1:1 SISTEMA FECHADO 100ML 600.00 FRASCO	1,790	1.074,00
0014	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1:1 SISTEMA FECHADO 500ML. SORO GLICOFISIOLÓGICO 1:1 SISTEMA FECHADO 500ML 20,000.00 FRASCO	3,440	68.800,00
0015	SORO GLICOSADO 5% SISTEMA FECHADO 100ML SORO GLICOSADO 5% SISTEMA FECHADO 100ML 800.00 FRASCO	2,870	2.296,00

RUA PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 406

*Carvalho*

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ**  
**Prefeitura Municipal de Milhã**



0016	SORO GLICOSADO 5% SISTEMA FECHADO 250ML.			
	SORO GLICOSADO 5% SISTEMA FECHADO 250ML 600.00 FRASCO	4,130	2.478,00	
0017	SORO GLICOSADO 5% SISTEMA FECHADO 500ML.			
	SORO GLICOSADO 5% SISTEMA FECHADO 500ML 16,000.00 FRASCO	3,270	52.320,00	
0018	SORO RINGER C/ LACTADO SISTEMA FECHADO 250ML.			
	SORO RINGER C/ LACTADO SISTEMA FECHADO 250ML 480.00 FRASCO	1,600	768,00	
0019	SORO RINGER C/ LACTADO SISTEMA FECHADO 500ML.			
	SORO RINGER C/ LACTADO SISTEMA FECHADO 500ML 20,000.00 FRASCO	4,880	97.600,00	
0020	SULFADIAZINA DE PRATA 1% RECIPIENTE 400G.			
	SULFADIAZINA DE PRATA 1% RECIPIENTE 400G 120.00 FRASCO	41,830	5.019,60	
0021	SULFAMETOZOL + TRIMETROPINA 400MG+80MG COMP.			
	SULFAMETOZOL + TRIMETROPINA 400MG+80MG COMP. 4,250.00 COMPRIMIDO	0,250	1.062,50	
0022	SULFATO DE AMICACINA INJETÁVEL.			
	SULFATO DE AMICACINA INJETÁVEL 1,200.00 AMPOLA	2,630	3.156,00	
0023	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% INJETÁVEL.			
	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% INJETÁVEL 300.00 AMPOLA	5,640	1.692,00	
0024	VITAMINA C 1G INJETÁVEL.			
	VITAMINA C 1G INJETÁVEL 16,000.00 AMPOLA	7,110	113.760,00	
0025	VITAMINA K INJETÁVEL.			
	VITAMINA K INJETÁVEL 2,000.00 AMPOLA	2,260	4.520,00	
0026	CANFORA + TEREVENTINA + MENTOL + SALICILAOT DE METILA ESINAGA C/30G			
	CANFORA + TEREVENTINA + MENTOL + SALICILAOT DE METILA ESINAGA C/30G 120.00 BISNAGA	38,300	4.596,00	
0027	CLORIDRATO DE FENAZOPIRIDINA (PYRIDIUM) CX C/18 COMP			
	CLORIDRATO DE FENAZOPIRIDINA (PYRIDIUM) CX C/18 COMP 30.00 CAIXA	18,300	549,00	
0028	DIMENIDRINATO 100MG CX C/30 COMP			
	DIMENIDRINATO 100MG CX C/30 COMP 30.00 CAIXA	39,800	1.194,00	
0029	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2MG INJETA			
	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2MG INJETAVEL 1ML CX/ 1 AMPOLA 150.00 CAIXA	17,220	2.583,00	
0030	DACTIL OB CAIXA C/30 COMP			
	DACTIL OB CAIXA C/30 COMP 30.00 CAIXA	24,360	730,80	
0031	NIMODIPINO 30MG CX C/30 COMP			
	NIMODIPINO 30MG CX C/30 COMP 50.00 CAIXA	23,460	1.173,00	
0032	NOOTROPIL 200MG/ML 5ML INJETAVEL (PIRACETAM) CX C/12			
	NOOTROPIL 200MG/ML 5ML INJETAVEL (PIRACETAM) CX C/12 300.00 CAIXA	44,030	13.209,00	
0033	OTOSYNALAR GOTAS 5ML			
	OTOSYNALAR GOTAS 5ML			

RUA PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 406

*Ramalho*

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ**  
**Prefeitura Municipal de Milhã**



Rubrica

0034	30.00 FRASCO SACCHAROMYCES BOULARDII (FLORATIL) 200MG 6 CAPSULAS SACCHAROMYCES BOULARDII (FLORATIL) 200MG 6 CAPSULAS	16,890	506,70
0035	150.00 CAIXA SACCHAROMYCES BOULARDII (FLORATIL) 250MG 6 CAPSULAS SACCHAROMYCES BOULARDII (FLORATIL) 250MG 6 CAPSULAS	19,370	2.905,50
0036	150.00 CAIXA SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTO CX C/6 UNI SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTO CX C/6 UNI	50,780	7.617,00
0037	20.00 CAIXA SUPOSITORIO DE GLICERINA INFATIL CX C/ 6 UNI SUPOSITORIO DE GLICERINA INFATIL CX C/ 6 UNI 30.00 CAIXA	4,560 13,620	91,20 408,60

| LOTE 005 - LOTE 05 - MATERIAL CONS./HOSP./AMBUL.

0001	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/ 100. ABAIXADOR DE LÍNGUA C/ 100	6,770	1.354,00
0002	200.00 PACOTE ABSORVENTE HIGIÉNICO GERIÁTRICO C/GEL C/20 ABSORVENTE HIGIÉNICO GERIÁTRICO C/GEL C/20	7,800	468,00
0003	60.00 PACOTE ÁCIDO ACÉTICO 2% 1000ML.. ÁCIDO ACÉTICO 2% 1000ML	14,260	427,80
0004	30.00 LITRO ÁCIDO TRICLORACÉTICO 50% 1000ML ÁCIDO TRICLORACÉTICO 50% 1000ML	377,100	3.393,90
0005	9.00 FRASCO ÁGUA DESTILADA 500ML.. ÁGUA DESTILADA 500ML	3,030	15.150,00
0006	5,000.00 FRASCO ÁGUA OXIGENADA 10V 1000ML. ÁGUA OXIGENADA 10V 1000ML	6,490	1.947,00
0007	300.00 LITRO AGULHA DESCARTÁVEL 13 x 4,5MM.		
0008	AGULHA DESCARTÁVEL 13 x 4,5MM 7,500.00 UNIDADE	0,120	900,00
0009	AGULHA DESCARTÁVEL 20 x 5,5MM AGULHA DESCARTÁVEL 20 x 5,5MM	0,090	360,00
0010	4,000.00 UNIDADE AGULHA DESCARTÁVEL 25 x 7MM. AGULHA DESCARTÁVEL 25 x 7MM	0,120	9.600,00
0011	80,000.00 UNIDADE AGULHA DESCARTÁVEL 25 x 8MM. AGULHA DESCARTÁVEL 25 x 8MM	0,080	4.000,00
0012	50,000.00 UNIDADE AGULHA DESCARTÁVEL 30 x 7MM. AGULHA DESCARTÁVEL 30 x 7MM	0,070	350,00
0013	5,000.00 UNIDADE AGULHA DESCARTÁVEL 30 x 8MM. AGULHA DESCARTÁVEL 30 x 8MM	0,090	450,00
0014	5,000.00 UNIDADE AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 1,2MM. AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 1,2MM	0,140	8.400,00
	60,000.00 UNIDADE ÁLCOOL 70% 1000ML..		

RUA PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 406

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ**  
**Prefeitura Municipal de Milhã**



	ÁLCOOL 70% 1000ML 3,000.00 LITRO	11,750	35.250,00
0015	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5% 1000ML.. ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5% 1000ML 1,300.00 LITRO	9,260	12.038,00
0016	ÁLCOOL GEL 70% 1000ML. ÁLCOOL GEL 70% 1000ML 1,600.00 FRASCO	8,330	13.328,00
0017	ÁLCOOL IODADO 0,1% 1000ML.. ÁLCOOL IODADO 0,1% 1000ML 150.00 LITRO	11,230	1.684,50
0018	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.. ALGODÃO HIDRÓFILO 500G 2,000.00 PACOTE	12,000	24.000,00
0019	ALGODÃO ORTOPÉDICO 420G.. ALGODÃO ORTOPÉDICO 420G 160.00 PACOTE	14,910	2.385,60
0020	ALMOTOLIA PLÁSTICA MARRON BICO LONGO 250ML ALMOTOLIA PLÁSTICA MARRON BICO LONGO 250ML 30.00 UNIDADE	3,260	97,80
0021	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE BICO LONGO 250 ML ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE BICO LONGO 250 ML 25.00 UNIDADE	4,210	105,25
0022	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE BICO LONGO 500 ML ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE BICO LONGO 500 ML 25.00 UNIDADE	5,630	140,75
0023	AMBU DE SILICONE COMPLETO ADULTO VOL. APROX. 1600ML. AMBU DE SILICONE COMPLETO ADULTO VOL. APROX. 1600ML 20.00 UNIDADE	251,710	5.034,20
0024	AMBU DE SILICONE COMPLETO INFANTIL VOL. APROX. 500ML. AMBU DE SILICONE COMPLETO INFANTIL VOL. APROX. 500ML 20.00 UNIDADE	190,890	3.817,80
0025	AMBU DE SILICONE COMPLETO RECÉM NASC. VOL. APROX. 250ML. AMBU DE SILICONE COMPLETO RECÉM NASC. VOL. APROX. 250ML 10.00 UNIDADE	190,890	1.908,90
0026	ATADURA DE ALGODÃO 10CM X 1,8M C/12 ATADURA DE ALGODÃO 10CM X 1,8M C/12 8.00 PACOTE	8,230	65,84
0027	ATADURA DE ALGODÃO 15CM X 1,8M C/12 ATADURA DE ALGODÃO 15CM X 1,8M C/12 8.00 PACOTE	5,430	43,44
0028	ATADURA DE ALGODÃO 20CM X 1,8M C/12 ATADURA DE ALGODÃO 20CM X 1,8M C/12 8.00 PACOTE	7,870	62,96
0029	BOBINA PARA ELETROCARDIOGRAMA. BOBINA PARA ELETROCARDIOGRAMA 200.00 UNIDADE	13,470	2.694,00
0030	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA ABERTO ADULTO. BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA ABERTO ADULTO 1,000.00 UNIDADE	4,560	4.560,00
0031	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA ABERTO INFANTIL. BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA ABERTO INFANTIL 1,000.00 UNIDADE	4,560	4.560,00
0032	BOLSA P/ COLOSTOMIA DESCARTÁVEL 25MM. BOLSA P/ COLOSTOMIA DESCARTÁVEL 25MM 300.00 UNIDADE	16,200	4.860,00
0033	BOLSA P/ COLOSTOMIA DESCARTÁVEL 30MM.		

RUA PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 406

Carvalho

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ**  
**Prefeitura Municipal de Milhã**



Rubrica

	BOLSA P/ COLOSTOMIA DESCARTÁVEL 30MM 300.00 UNIDADE	16,200	4.860,00
0034	BOLSA P/ COLOSTOMIA DESCARTÁVEL 35MM. BOLSA P/ COLOSTOMIA DESCARTÁVEL 35MM 300.00 UNIDADE	16,200	4.860,00
0035	BOLSA P/ COLOSTOMIA DESCARTÁVEL 40MM. BOLSA P/ COLOSTOMIA DESCARTÁVEL 40MM 300.00 UNIDADE	16,200	4.860,00
0036	BOLSA P/ COLOSTOMIA DESCARTÁVEL 45MM. BOLSA P/ COLOSTOMIA DESCARTÁVEL 45MM 300.00 UNIDADE	16,200	4.860,00
0037	BOLSA P/ COLOSTOMIA DESCARTÁVEL 60MM. BOLSA P/ COLOSTOMIA DESCARTÁVEL 60MM 100.00 UNIDADE	18,100	1.810,00

LOTE 006 - LOTE 06 - MATERIAL CONS./HOSP./AMBUL.

	AGULHA P/ CANETA DE INSULINA NOVOFINE 32G TIPETW 25X6 LANCETE AGULHA P/ CANETA DE INSULINA NOVOFINE 32G TIPETW 25X6 LANCETE 6,500.00 UNIDADE	0,210	1.365,00
0002	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA..		
	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA 2,000.00 UNIDADE	5,870	11.740,00
0003	AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGA. AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGA		
	400.00 UNIDADE	5,870	2.348,00
0004	CAMPO CIRÚRGICO EM TECIDO 25CMX25CM KIT C/5 PCS CAMPO CIRÚRGICO EM TECIDO 25CMX25CM KIT C/5 PCS 50.00 KIT	81,230	4.061,50
0005	CAMPO CIRÚRGICO EM TECIDO 45CMX45CM KIT C/5 PCS CAMPO CIRÚRGICO EM TECIDO 45CMX45CM KIT C/5 PCS 50.00 KIT	66,330	3.316,50
0006	CANULA DE GUEDEL KIT DE 0 A 5. CANULA DE GUEDEL KIT DE 0 A 5		
	15.00 KIT	27,500	412,50
0007	CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL N° 14 CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL N° 14		
	300.00 UNIDADE	1,540	462,00
0008	CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL N° 16 CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL N° 16		
	300.00 UNIDADE	1,980	594,00
0009	CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL N° 18 CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL N° 18		
	300.00 UNIDADE	1,730	519,00
0010	CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL N° 20 CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL N° 20		
	4,000.00 UNIDADE	1,980	7.920,00
0011	CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL N° 22 CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL N° 22		
	5,000.00 UNIDADE	1,980	9.900,00
0012	CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL N° 24 CATÉTER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL N° 24		
	4,000.00 UNIDADE	1,980	7.920,00
0013	CATÁTER NASAL PARA OXIGÊNIO N° 10 CATÁTER NASAL PARA OXIGÊNIO N° 10		
	25.00 UNIDADE	1,480	37,00

RUA PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 406

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ**  
**Prefeitura Municipal de Milhã**



0014	CATÁTER NASAL PARA OXIGÊNIO N° 12 CATÁTER NASAL PARA OXIGÊNIO N° 12 25.00 UNIDADE	0,780	19,50
0015	CATÁTER NASAL PARA OXIGÊNIO N° 14 CATÁTER NASAL PARA OXIGÊNIO N° 14 25.00 UNIDADE	1,050	26,25
0016	CATÁTER NASAL PARA OXIGÊNIO N° 8 CATÁTER NASAL PARA OXIGÊNIO N° 8 45.00 UNIDADE	0,850	38,25
0017	CATÉTER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO. CATÉTER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO 5,000.00 UNIDADE	1,110	5.550,00
0018	CATÉTER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL.. CATÉTER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL 200.00 UNIDADE	1,590	318,00
0019	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXTRA GRANDE C/10 FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXTRA GRANDE C/10 400.00 PACOTE	10,150	4.060,00
0020	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MÉDIA C/10 FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MÉDIA C/10 400.00 PACOTE	9,260	3.704,00
0021	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL GRANDE C/10. FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL GRANDE C/10 500.00 PACOTE	10,150	5.075,00
0022	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PEQUENA C/10. FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PEQUENA C/10 400.00 PACOTE	10,150	4.060,00
0023	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO EXTRA GRANDE C/10. FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO EXTRA GRANDE C/10 600.00 PACOTE	15,570	9.342,00
0024	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO GRANDE C/10. FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO GRANDE C/10 600.00 PACOTE	11,240	6.744,00
0025	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO MÉDIA C/10. FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO MÉDIA C/10 600.00 PACOTE	12,910	7.746,00
0026	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO PEQUENA C/10. FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO PEQUENA C/10 600.00 PACOTE	16,950	10.170,00
0027	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 X 100M PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 X 100M 200.00 ROLO	92,660	18.532,00
0028	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 X 100M PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 X 100M 200.00 ROLO	92,660	18.532,00
0029	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 X 100M PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 X 100M 200.00 ROLO	92,660	18.532,00
0030	PAPEL TOALHA. PAPEL TOALHA 150.00 PACOTE	12,610	1.891,50

LOTE 007 - LOTE 07 - MATERIAL CONS./HOSP./AMBUL.

0001	ATADURA DE CREPE 10CM X 4,5M 13 FIOS C/12 ATADURA DE CREPE 10CM X 4,5M 13 FIOS C/12 10,000.00 PACOTE	8,160	81.600,00
------	--	-------	-----------

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ**  
**Prefeitura Municipal de Milhã**



0002	ATADURA DE CREPE 15CM X 4,5M 13 FIOS C/12 ATADURA DE CREPE 15CM X 4,5M 13 FIOS C/12 12,000.00 PACOTE	6,830	81.960,00
0003	ATADURA DE CREPE 20CM X 4,5M 13 FIOS C/12 ATADURA DE CREPE 20CM X 4,5M 13 FIOS C/12 12,000.00 PACOTE	8,830	105.960,00
0004	ATADURA DE CREPE 30CM X 4,5M 13 FIOS C/12 ATADURA DE CREPE 30CM X 4,5M 13 FIOS C/12 500.00 CAIXA	16,240	8.120,00
0005	ATADURA GESELLADA 10CM X 3M C/ 20 ATADURA GESELLADA 10CM X 3M C/ 20 200.00 CAIXA	37,670	7.534,00
0006	ATADURA GESELLADA 15CM X 3M C/ 20 ATADURA GESELLADA 15CM X 3M C/ 20 200.00 CAIXA	51,350	10.270,00
0007	ATADURA GESELLADA 20CM X 4M C/ 20 ATADURA GESELLADA 20CM X 4M C/ 20 200.00 CAIXA	37,670	7.534,00
0008	ATADURA GESELLADA 30CM X 4M C/ 20 ATADURA GESELLADA 30CM X 4M C/ 20 100.00 CAIXA	62,930	6.293,00
0009	CLAMP UMBILICAL DESC. ESTÉRIL. CLAMP UMBILICAL DESC. ESTÉRIL 400.00 UNIDADE	0,810	324,00
0010	CLOREXIDINA 2% ANTISSÉPTICO TÓPICO 1000ML. CLOREXIDINA 2% ANTISSÉPTICO TÓPICO 1000ML 1,000.00 LITRO	18,430	18.430,00
0011	CLOREXIDINA 5% FRASCO C/1000ML. CLOREXIDINA 5% FRASCO C/1000ML 6.00 LITRO	13,820	82,92
0012	COLAR CERVICAL EM ESPUMA GRANDE. COLAR CERVICAL EM ESPUMA GRANDE 5.00 UNIDADE	32,800	164,00
0013	COLAR CERVICAL EM ESPUMA MÉDIO. COLAR CERVICAL EM ESPUMA MÉDIO 5.00 UNIDADE	32,800	164,00
0014	COLAR CERVICAL EM ESPUMA PEQUENO. COLAR CERVICAL EM ESPUMA PEQUENO 5.00 UNIDADE	32,800	164,00
0015	COLETOR DE URINA ADULTO 200ML TIPO SACO COLETOR DE URINA ADULTO 200ML TIPO SACO 800.00 UNIDADE	1,550	1.240,00
0016	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO 100ML. COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO 100ML 275.00 UNIDADE	0,790	217,25
0017	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO 100ML. COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO 100ML 275.00 UNIDADE	0,790	217,25
0018	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 200ML COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 200ML 800.00 UNIDADE	4,910	3.928,00
0019	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM 100% ALGODÃO ?NÃO ESTÉRIL COM 8 C AMADAS 5 DOBRAS COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM 100% ALGODÃO ?NÃO ESTÉRIL COM 8 CAMADAS 5 DOBRAS E 9 FIOS C/ 10 10,000.00 PACOTE	10,090	100.900,00
0020	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM C/ 500.		

RUA PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 406

*lamef*

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ**  
**Prefeitura Municipal de Milhã**



Rubrica

	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM C/ 500 10,000.00 PACOTE	10,780	107.800,00
0021	CURATIVO HIDROCOLOIDE 10 X 10. CURATIVO HIDROCOLOIDE 10 X 10 100.00 UNIDADE	11,950	1.195,00
0022	DESCARTEX CAPACIDADE TOTAL 13 L DESCARTEX CAPACIDADE TOTAL 13 L 3,600.00 UNIDADE	8,940	32.184,00
0023	DESCARTEX CAPACIDADE TOTAL 20 L DESCARTEX CAPACIDADE TOTAL 20 L 4,000.00 UNIDADE	7,580	30.320,00
0024	DESCARTEX CAPACIDADE TOTAL 7 L DESCARTEX CAPACIDADE TOTAL 7 L 2,000.00 UNIDADE	5,640	11.280,00
0025	DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS 5LT DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS 5LT 40.00 GALÃO	65,200	2.608,00
0026	SCALP N° 19G SCALP N° 19G 2,300.00 UNIDADE	0,270	621,00
0027	SCALP N° 21G SCALP N° 21G 17,000.00 UNIDADE	0,370	6.290,00
0028	SCALP N° 23G SCALP N° 23G 30,000.00 UNIDADE	0,160	4.800,00
0029	SCALP N° 25G SCALP N° 25G 10,000.00 UNIDADE	0,200	2.000,00
0030	SCALP N° 27G SCALP N° 27G 2,400.00 UNIDADE	0,190	456,00
0031	DISPOSITIVO P/ IDENTIFICAÇÃO MÃE/FILHO COM NÚMERO PULSEIRA DISPOSITIVO P/ IDENTIFICAÇÃO MÃE/FILHO COM NÚMERO PULSEIRA 300.00 UNIDADE	0,930	279,00
0032	DRENO DE PENROSE DESC. ESTÉRIL 1 DRENO DE PENROSE DESC. ESTÉRIL 1 400.00 UNIDADE	1,520	608,00
0033	DRENO DE PENROSE DESC. ESTÉRIL 2 DRENO DE PENROSE DESC. ESTÉRIL 2 400.00 UNIDADE	1,520	608,00
0034	DRENO DE SUCÇÃO CONTÍNUA À VÁCUO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. DRENO DE SUCÇÃO CONTÍNUA À VÁCUO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL 50.00 UNIDADE	30,610	1.530,50
0035	DRENO ESTÉRIL DESCARTÁVEL TORÁCICO DRENO ESTÉRIL DESCARTÁVEL TORÁCICO 50.00 UNIDADE	23,510	1.175,50
0036	ELETRODO ECG DESCARTÁVEL. ELETRODO ECG DESCARTÁVEL 600.00 UNIDADE	0,300	180,00
0037	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL. EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL 500.00 UNIDADE	1,320	660,00
0038	EQUIPO INFUSOR 2 VIAS C/CLAMP. EQUIPO INFUSOR 2 VIAS C/CLAMP 250.00 UNIDADE	1,360	340,00
0039	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL..		

RUA PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 406

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ**  
**Prefeitura Municipal de Milhã**



	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL 4,000.00 UNIDADE	1,480	5.920,00
0040	EQUIPO MACROGOTAS PARA SORO..		
	EQUIPO MACROGOTAS PARA SORO 40,000.00 UNIDADE	1,220	48.800,00
0041	EQUIPO MICROGOTAS PARA SORO..		
	EQUIPO MICROGOTAS PARA SORO 1,000.00 UNIDADE	1,510	1.510,00
0042	EQUIPO P/ TTRANSFUSÃO DE SANGUE		
	EQUIPO P/ TTRANSFUSÃO DE SANGUE 25.00 UNIDADE	8,310	207,75
0043	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO		
	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO 400.00 UNIDADE	16,190	6.476,00
0044	ESCOVA ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL P/ COLETA DE MATERIAL EM EXAME DE PREVENÇ		
	ESCOVA ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL P/ COLETA DE MATERIAL EM EXAME DE PREVENÇÃO DE CANCER DO APARELHO GENITO-URINÁRIO FEMININO 4,500.00 UNIDADE	0,380	1.710,00
0045	ESPGINOMANOMETRO C/ ESTETOCÓPIO ADULTO C/ VELCRO		
	ESPGINOMANOMETRO C/ ESTETOCÓPIO ADULTO C/ VELCRO 40.00 UNIDADE	94,080	3.763,20
0046	ESPGINOMANOMETRO C/ ESTETOCÓPIO INFANTIL C/ VELCRO		
	ESPGINOMANOMETRO C/ ESTETOCÓPIO INFANTIL C/ VELCRO 13.00 UNIDADE	82,210	1.068,73
0047	ESPARADRAPO MICROPORIO 2,5CM X 10 M		
	ESPARADRAPO MICROPORIO 2,5CM X 10 M 300.00 ROLO	4,540	1.362,00
0048	ESPARADRAPO ROLO 10 X 4,5 M		
	ESPARADRAPO ROLO 10 X 4,5 M 2,250.00 ROLO	10,270	23.107,50
0049	ESPÁTULA DE AYRES PCT C/ 100 UND		
	ESPÁTULA DE AYRES PCT C/ 100 UND 90.00 PACOTE	7,340	660,60
0050	ESPÉCULO DESCARTÁVEL G ESTÉRIL.		
	ESPÉCULO DESCARTÁVEL G ESTÉRIL 550.00 UNIDADE	1,340	737,00
0051	ESPÉCULO DESCARTÁVEL M ESTÉRIL.		
	ESPÉCULO DESCARTÁVEL M ESTÉRIL 3,100.00 UNIDADE	1,340	4.154,00
0052	ESPÉCULO DESCARTÁVEL P ESTÉRIL.		
	ESPÉCULO DESCARTÁVEL P ESTÉRIL 3,100.00 UNIDADE	1,340	4.154,00
0053	ESTETOSCÓPIO RAPPAPORT..		
	ESTETOSCÓPIO RAPPAPORT 20.00 UNIDADE	43,920	878,40
0054	ESTETOSCÓPIO SIMPLES..		
	ESTETOSCÓPIO SIMPLES 40.00 UNIDADE	24,500	980,00
0055	ÉTER SULFÚRICO RECIPIENTE COM 1000ML.		
	ÉTER SULFÚRICO RECIPIENTE COM 1000ML 30.00 LITRO	31,560	946,80
0056	EXTENSOR PARA ABCATH.		
	EXTENSOR PARA ABCATH 8,000.00 UNIDADE	1,230	9.840,00

LOTE 008 - LOTE 08 - MATERIAL CONS./HOSP./AMBUL.

*Carvalho*

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ**  
**Prefeitura Municipal de Milhã**



Rubrica

0001	FIO CATGUT CROMADO C/ AGULHA CX C/ 24 UND FIO CATGUT CROMADO C/ AGULHA CX C/ 24 UND 15.00 CAIXA	107,210	1.608,15
0002	FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/ AGULHA CX C/24 UND FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/ AGULHA CX C/24 UND 15.00 CAIXA	108,370	1.625,55
0003	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/ AGULHA CX C/24 UND FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/ AGULHA CX C/24 UND 20.00 CAIXA	97,240	1.944,80
0004	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/ AGULHA CX C/24 UND FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/ AGULHA CX C/24 UND 10.00 CAIXA	95,850	958,50
0005	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/ AGULHA CX C/24 UND FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/ AGULHA CX C/24 UND 10.00 CAIXA	108,370	1.083,70
0006	FIO CATGUT CROMADO 5-0 C/ AGULHA CX C/24 UND FIO CATGUT CROMADO 5-0 C/ AGULHA CX C/24 UND 5.00 CAIXA	110,890	554,45
0007	FIO CATGUT CROMADO 6-0 C/ AGULHA CX C/24 UND FIO CATGUT CROMADO 6-0 C/ AGULHA CX C/24 UND 5.00 CAIXA	108,370	541,85
0008	FIO CATGUT N° 0-0 C/ AGULHA CILINDRICA ESTÉRILCX C/24 UND FIO CATGUT N° 0-0 C/ AGULHA CILINDRICA ESTÉRILCX C/24 UND 5.00 CAIXA	100,570	502,85
0009	FIO CATGUT N° 1-0 C/ AGULHA CILINDRICA ESTÉRILCX C/24 UND FIO CATGUT N° 1-0 C/ AGULHA CILINDRICA ESTÉRILCX C/24 UND 20.00 CAIXA	108,370	2.167,40
0010	FIO CATGUT N° 2-0 C/ AGULHA CILINDRICA ESTÉRILCX C/24 UND FIO CATGUT N° 2-0 C/ AGULHA CILINDRICA ESTÉRILCX C/24 UND 10.00 CAIXA	100,570	1.005,70
0011	FIO CATGUT N° 3-0 C/ AGULHA CILINDRICA ESTÉRILCX C/24 UND FIO CATGUT N° 3-0 C/ AGULHA CILINDRICA ESTÉRILCX C/24 UND 10.00 CAIXA	105,850	1.058,50
0012	FIO CATGUT N° 4-0 C/ AGULHA CILINDRICA ESTÉRILCX C/24 UND FIO CATGUT N° 4-0 C/ AGULHA CILINDRICA ESTÉRILCX C/24 UND 10.00 CAIXA	108,370	1.083,70
0013	FIO CATGUT N° 5-0 C/ AGULHA CILINDRICA ESTÉRILCX C/24 UND FIO CATGUT N° 5-0 C/ AGULHA CILINDRICA ESTÉRILCX C/24 UND 5.00 CAIXA	85,790	428,95
0014	FIO CATGUT N° 6-0 C/ AGULHA CILINDRICA ESTÉRILCX C/24 UND FIO CATGUT N° 6-0 C/ AGULHA CILINDRICA ESTÉRILCX C/24 UND 5.00 CAIXA	105,850	529,25
0015	FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL C/AGULHA TRIANGULAR CORT FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL C/AGULHA TRIANGULAR CORTANTE ESTÉRIL N° 5 CX C/ 24 UND 40.00 CAIXA	28,540	1.141,60
0016	FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL C/AGULHA TRIANGULAR CORTA. FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL C/AGULHA TRIANGULAR CORTANTE ESTÉRIL N° 6 CX C/ 24 UND 8.00 CAIXA	28,540	228,32
0017	FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL C/AGULHA TRIANGULAR CORTA.. FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL C/AGULHA		

RUA PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 406

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ**  
**Prefeitura Municipal de Milhã**



	TRIANGULAR CORTANTE ESTÉRIL N° 3 CX C/ 24 UND 100.00 CAIXA	28,540	2.854,00
0018	FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL C/AGULHA TRIANGULAR CORTA...		
	FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL C/AGULHA TRIANGULAR CORTANTE ESTÉRIL N° 4 CX C/ 24 UND 60.00 CAIXA	28,540	1.712,40
0019	FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL C/AGULHA TRIANGULAR CORTANTE ESTÉRIL N° 1 CX C/ 24 UND 8.00 CAIXA	28,540	228,32
0020	FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL C/AGULHA TRIANGULAR CORTANTE ESTÉRIL N° 2 CX C/ 24 UND 100.00 CAIXA	26,110	2.611,00
0021	FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL C/AGULHA TRIANGULAR CORTANT		
	FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL C/AGULHA TRIANGULAR CORTANTE ESTÉRIL N° 0 CX C/ 24 UND 8.00 CAIXA	28,540	228,32
0022	FITA P/AUTOCLAVE N° 19CM X 30 M		
	FITA P/AUTOCLAVE N° 19CM X 30 M 1,600.00 UNIDADE	4,720	7.552,00
0023	FITA ADESIVA BRANCA HOSPITALAR 19MMX 50M.		
	FITA ADESIVA BRANCA HOSPITALAR 19MMX 50M. 100.00 UNIDADE	4,790	479,00
0024	FIXADOR CITOPATOLOGICO DE 100ML SPRAY (KOLPOFIX) CX C/ 12 UND		
	FIXADOR CITOPATOLOGICO DE 100ML SPRAY (KOLPOFIX) CX C/ 12 UND 500.00 UNIDADE	8,300	4.150,00
0025	FORMOL 10% FRASCO C/ 1000ML		
	FORMOL 10% FRASCO C/ 1000ML 15.00 LITRO	11,950	179,25
0026	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML		
	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML 300.00 UNIDADE	1,470	441,00

LOTE 009 - LOTE 09 - MATERIAL CONS./HOSP./AMBUL.

0001	GAZE TIPO QUEIJO 91CM X 50M 08 DOBRAS 09 FIOS 4,000.00 ROLO	23,690	94.760,00
0002	GAZE TIPO QUEIJO 91CM X 91M 08 DOBRAS 09 FIOS 4,000.00 ROLO	24,080	96.320,00
0003	GAZE EM ROLO 100% ALGODÃO ? NÃO ESTÉRIL 13 FIOS 10,000.00 ROLO	24,490	244.900,00
0004	GEL P/ ECG 5LTS. GEL P/ ECG 5LTS 10.00 GALÃO	39,970	399,70
0005	GEL P/ ULTRASOM GEL P/ ULTRASOM 20.00 GALÃO	19,370	387,40
0006	GERMIKIL SOLUÇÃO 5LTS.		

RUA PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 406

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ**  
**Prefeitura Municipal de Milhã**



	GERMIKIL SOLUÇÃO 5LTS 13,00 GALÃO	65,380	849,94
0007	GORRO C/ELÁSTICO DESCARTÁVEL C/100		
	GORRO C/ELÁSTICO DESCARTÁVEL C/100 320,00 CAIXA	15,820	5.062,40
0008	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% SANIT. 5000ML.		
	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% SANIT. 5000ML 55,00 GALÃO	13,160	723,80
0009	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE.		
	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE 3,00 UNIDADE	96,130	288,39
0010	KIT MÁSCARA AEROSOL ADULTO.		
	KIT MÁSCARA AEROSOL ADULTO 100,00 KIT	15,100	1.510,00
0011	KIT MÁSCARA AEROSOL INFANTIL.		
	KIT MÁSCARA AEROSOL INFANTIL 100,00 KIT	14,200	1.420,00
0012	LÂMINA DE BISTURI N° 10 C/ 100.		
	LÂMINA DE BISTURI N° 10 C/ 100 11,00 CAIXA	42,130	463,43
0013	LÂMINA DE BISTURI N° 12 C/ 100.		
	LÂMINA DE BISTURI N° 12 C/ 100 11,00 CAIXA	38,270	420,97
0014	LÂMINA DE BISTURI N° 15 C/ 100.		
	LÂMINA DE BISTURI N° 15 C/ 100 60,00 CAIXA	42,460	2.547,60
0015	LÂMINA DE BISTURI N° 30 C/ 100.		
	LÂMINA DE BISTURI N° 30 C/ 100 60,00 CAIXA	39,510	2.370,60
0016	LÂMINA DE BISTURI N° 21 C/ 100.		
	LÂMINA DE BISTURI N° 21 C/ 100 15,00 CAIXA	37,770	566,55
0017	LÂMINA DE BISTURI N° 22 C/ 100.		
	LÂMINA DE BISTURI N° 22 C/ 100 15,00 CAIXA	25,380	380,70
0018	LÂMINA DE BISTURI N° 23 C/ 100.		
	LÂMINA DE BISTURI N° 23 C/ 100 15,00 CAIXA	37,100	556,50
0019	LÂMINA DE BISTURI N° 24 C/ 100.		
	LÂMINA DE BISTURI N° 24 C/ 100 80,00 CAIXA	34,560	2.764,80
0020	LÂMINA PONTA FOSCA C/50.		
	LÂMINA PONTA FOSCA C/50 30,00 UNIDADE	4,640	139,20
0021	LANTERNA PARA FUNDO DE OLHO..		
	LANTERNA PARA FUNDO DE OLHO 20,00 UNIDADE	53,890	1.077,80
0022	LENÇOL DE ROLO DESCARTÁVEL PICOTADO 100%	CELULOSE 70CM X 50 M	
	LENÇOL DE ROLO DESCARTÁVEL PICOTADO 100% 300,00 ROLO	11,650	3.495,00
0023	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 8.0		
	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 8.0 6,000,00 PAR	2,360	14.160,00
0024	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 7.0		
	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 7.0 3,500,00 PAR	2,360	8.260,00
0025	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 7,5		

RUA PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 406

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ**  
**Prefeitura Municipal de Milhã**



	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 7,5 8,000.00 PAR	2,580	20.640,00
0026	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE C/100. LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE C/100 20,000.00 CAIXA	42,000	840.000,00
0027	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIA C/100. LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIA C/100 20,000.00 CAIXA	41,670	833.400,00
0028	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA C/100. LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA C/100 20,000.00 CAIXA	42,000	840.000,00
0029	MÁSCARA C/ TRIPLA CAMADA C/50. MÁSCARA C/ TRIPLA CAMADA C/50 10,000.00 CAIXA	19,050	190.500,00
0030	MÁSCARA DESCARTÁVE BICO DE PATO AZUL MÁSCARA DESCARTÁVE BICO DE PATO AZUL 5,000.00 UNIDADE	4,940	24.700,00

LOTE 010 - LOTE 10 - MATERIAL CONS./HOSP./AMBUL.

0001	PAPEL CREPAD 50X50 100% CELULOSE BARREIRA BACTERIANA DE 99,9% PAPEL CREPAD 50X50 100% CELULOSE BARREIRA BACTERIANA DE 99,9% NA COR VERDE UTILIZADO P/ EMPACOTAMENTO DE ARTIGOS EM PROCESSOS ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO PCT C/ 500FLS 50.00 PACOTE	348,600	17.430,00
0002	PAPEL CREPAD 60X60 100% CELULOSE BARREIRA BACTERIANA DE 99,9% PAPEL CREPAD 60X60 100% CELULOSE BARREIRA BACTERIANA DE 99,9% NA COR VERDE UTILIZADO P/ EMPACOTAMENTO DE ARTIGOS EM PROCESSOS ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO PCT C/ 500FLS 20.00 PACOTE	331,630	6.632,60
0003	PERA PARA ASPIRAÇÃO NASAL.. PERA PARA ASPIRAÇÃO NASAL 60.00 UNIDADE	23,400	1.404,00
0004	PINÇA DE CHERON DESCARTÁVEL ESTÉRIL. PINÇA DE CHERON DESCARTÁVEL ESTÉRIL 6,750.00 UNIDADE	1,590	10.732,50
0005	PINÇA POZZI DESCARTÁVEL ESTÉRIL. PINÇA POZZI DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5,000.00 UNIDADE	8,410	42.050,00
0006	HISTERÔMETRO PLÁSTICO MALEÁVEL COM MARCAÇÃO DE ESCALA NÚMERICA EM CM HISTERÔMETRO PLÁSTICO MALEÁVEL COM MARCAÇÃO DE ESCALA NÚMERICA EM CM (DE 1CM A 12CM) ? DISPOSITIVO INTRAUTERINO (DIU) 5,000.00 UNIDADE	3,170	15.850,00
0007	POVIDINE DEGERMANTE 1000ML.. POVIDINE DEGERMANTE 1000ML 150.00 UNIDADE	30,740	4.611,00
0008	POVIDINE TÓPICO 1000ML. POVIDINE TÓPICO 1000ML 150.00 UNIDADE	35,220	5.283,00
0009	ROMPIDOR DE BOLSA GINECOLÓGICO. ROMPIDOR DE BOLSA GINECOLÓGICO 100.00 UNIDADE	2,410	241,00
0010	SABÃO LÍQUIDO 1000ML. SABÃO LÍQUIDO 1000ML 295.00 LITRO	6,820	2.011,90
0011	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO 2% COM CLOREXICIDINA 1000ML.		

RUA PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 406

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ**  
**Prefeitura Municipal de Milhã**



Rubrica

	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO 2% COM CLOREXICIDINA 1000ML 105.00 LITRO	9,710	1.019,55
0012	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO. SABONETE LÍQUIDO NEUTRO 80.00 LITRO	5,980	478,40
0013	SAPATILHA DESCARTÁVEL. SAPATILHA DESCARTÁVEL 8,000.00 UNIDADE	0,230	1.840,00
0014	SERINGA DESCARTÁVEL 01ML C/AGULHA 13X4,5 SERINGA DESCARTÁVEL 01ML C/AGULHA 13X4,5 10,000.00 UNIDADE	0,250	2.500,00
0015	SERINGA DESCARTÁVEL 01ML S/AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL 01ML S/AGULHA 12,000.00 UNIDADE	0,300	3.600,00
0016	SERINGA DESCARTÁVEL 03ML C/AGULHA 25X7 SERINGA DESCARTÁVEL 03ML C/AGULHA 25X7 30,000.00 UNIDADE	0,320	9.600,00
0017	SERINGA DESCARTÁVEL 03ML S/AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL 03ML S/AGULHA 60,000.00 UNIDADE	0,340	20.400,00
0018	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML C/AGULHA 25X7 SERINGA DESCARTÁVEL 05ML C/AGULHA 25X7 30,000.00 UNIDADE	0,330	9.900,00
0019	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML S/AGULHA. SERINGA DESCARTÁVEL 05ML S/AGULHA 80,000.00 UNIDADE	0,370	29.600,00
0020	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML C/AGULHA 25X7 SERINGA DESCARTÁVEL 10ML C/AGULHA 25X7 30,000.00 UNIDADE	0,530	15.900,00
0021	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA. SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA 60,000.00 UNIDADE	0,450	27.000,00
0022	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML C/AGULHA 25X7. SERINGA DESCARTÁVEL 20ML C/AGULHA 25X7 20,000.00 UNIDADE	0,850	17.000,00
0023	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA. SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA 80,000.00 UNIDADE	0,720	57.600,00
0024	SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL COMPLETO CAPACIDADE 2000 0ML SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL COMPLETO CAPACIDADE 20000ML 1.00 UNIDADE	48,970	48,97
0025	SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL COMPLETO CAPACIDADE 3500 ML SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL COMPLETO CAPACIDADE 35000ML 1.00 UNIDADE	57,880	57,88
0026	SOLUÇÃO LUGOL (FORTE) 5% 1000ML SOLUÇÃO LUGOL (FORTE) 5% 1000ML 60.00 UNIDADE	126,300	7.578,00
0027	SONDA DE FOLEY N° 08 (2 VIAS). SONDA DE FOLEY N° 08 (2 VIAS) 30.00 UNIDADE	4,680	140,40
0028	SONDA DE FOLEY N° 10 (2 VIAS). SONDA DE FOLEY N° 10 (2 VIAS) 30.00 UNIDADE	5,150	154,50

RUA PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 406

*Carvalho*

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ**  
**Prefeitura Municipal de Milhã**



0029	SONDA DE FOLEY N° 12 (2 VIAS).			
	SONDA DE FOLEY N° 12 (2 VIAS)			
	200.00 UNIDADE	4,500	900,00	
0030	SONDA DE FOLEY N° 14 (2 VIAS)			
	SONDA DE FOLEY N° 14 (2 VIAS)			
	300.00 UNIDADE	4,610	1.383,00	
0031	SONDA DE FOLEY N° 16 (2 VIAS)			
	SONDA DE FOLEY N° 16 (2 VIAS)			
	200.00 UNIDADE	3,920	784,00	
0032	SONDA DE FOLEY N° 18 (2 VIAS)			
	SONDA DE FOLEY N° 18 (2 VIAS)			
	300.00 UNIDADE	4,800	1.440,00	
0033	SONDA DE FOLEY N° 20 (2 VIAS)			
	SONDA DE FOLEY N° 20 (2 VIAS)			
	120.00 UNIDADE	4,090	490,80	
0034	SONDA DE FOLEY N° 22 (2 VIAS)			
	SONDA DE FOLEY N° 22 (2 VIAS)			
	120.00 UNIDADE	4,150	498,00	
0035	SONDA DE FOLEY N° 24 (2 VIAS)			
	SONDA DE FOLEY N° 24 (2 VIAS)			
	300.00 UNIDADE	4,060	1.218,00	
0036	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 10			
	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 10			
	10.00 UNIDADE	0,780	7,80	
0037	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 12			
	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 12			
	10.00 UNIDADE	0,860	8,60	
0038	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 14			
	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 14			
	10.00 UNIDADE	0,990	9,90	
0039	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 16			
	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 16			
	10.00 UNIDADE	1,170	11,70	
0040	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 18			
	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 18			
	10.00 UNIDADE	1,040	10,40	
0041	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 20			
	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 20			
	10.00 UNIDADE	1,540	15,40	
0042	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 22			
	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 22			
	10.00 UNIDADE	1,510	15,10	
0043	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 6			
	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 6			
	10.00 UNIDADE	0,750	7,50	
0044	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 8			
	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 8			
	10.00 UNIDADE	0,750	7,50	
0045	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 10			
	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 10			
	200.00 UNIDADE	0,780	156,00	
0046	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 12.			
	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 12			
	200.00 UNIDADE	0,860	172,00	
0047	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 14.			
	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 14			
	200.00 UNIDADE	0,990	198,00	

RUA PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 406

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ**  
**Prefeitura Municipal de Milhã**



0048	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 16. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 16 200.00 UNIDADE	1,170	234,00
0049	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 18. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 18 200.00 UNIDADE	1,040	208,00
0050	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 20. SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 20 200.00 UNIDADE	1,540	308,00
0051	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 22 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 22 40.00 UNIDADE	1,510	60,40
0052	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 6 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 6 40.00 UNIDADE	0,750	30,00
0053	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 8 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 8 40.00 UNIDADE	0,750	30,00
0054	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO C/GUIA N° 08 SONDA P/ ALIMENTAÇÃO C/GUIA N° 08 50.00 UNIDADE	9,680	484,00
0055	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO C/GUIA N° 12 SONDA P/ ALIMENTAÇÃO C/GUIA N° 12 50.00 UNIDADE	10,390	519,50
0056	SONDA TRAQUEAL N° 06. SONDA TRAQUEAL N° 06 300.00 UNIDADE	0,680	204,00
0057	SONDA TRAQUEAL N° 08. SONDA TRAQUEAL N° 08 200.00 UNIDADE	0,760	152,00
0058	SONDA TRAQUEAL N° 10. SONDA TRAQUEAL N° 10 200.00 UNIDADE	0,960	192,00
0059	SONDA TRAQUEAL N° 12. SONDA TRAQUEAL N° 12 200.00 UNIDADE	0,880	176,00
0060	SONDA URETRAL N° 06. SONDA URETRAL N° 06 500.00 UNIDADE	0,700	350,00
0061	SONDA URETRAL N° 08. SONDA URETRAL N° 08 600.00 UNIDADE	0,680	408,00
0062	SONDA URETRAL N° 10. SONDA URETRAL N° 10 400.00 UNIDADE	0,760	304,00
0063	SONDA URETRAL N° 12. SONDA URETRAL N° 12 600.00 UNIDADE	0,790	474,00
0064	SONDA URETRAL N° 14.. SONDA URETRAL N° 14 400.00 UNIDADE	0,850	340,00
0065	SONDA URETRAL N° 16. SONDA URETRAL N° 16 75.00 UNIDADE	0,840	63,00
0066	SONDA URETRAL N° 18. SONDA URETRAL N° 18 75.00 UNIDADE	0,780	58,50

RUA PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 406

*Conselho*

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ**  
**Prefeitura Municipal de Milhã**



0067	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL.. TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL 200.00 UNIDADE	17,920	3.584,00
0068	TERMÔMETRO CLÍNICO SIMPLES EM PLÁSTICO., TERMÔMETRO CLÍNICO SIMPLES EM PLÁSTICO 175.00 UNIDADE	16,610	2.906,75
0069	TERMÔMETRO PARA CAIXA TÉRMICA DE VACINA EXTERNO DIGITAL. TERMÔMETRO PARA CAIXA TÉRMICA DE VACINA EXTERNO DIGITAL 9.00 UNIDADE	75,440	678,96
0070	TERMÔMETRO PARA GELADEIRA DE VACINA EXTERNO DIGITAL. TERMÔMETRO PARA GELADEIRA DE VACINA EXTERNO DIGITAL 100.00 UNIDADE	71,750	7.175,00
0071	TERMÔMETRO P/ GELADEIRA DE VACINA INTERNO (TIPO CAPELA). TERMÔMETRO P/ GELADEIRA DE VACINA INTERNO (TIPO CAPELA) 100.00 UNIDADE	85,410	8.541,00
0072	TINTURA DE IODO 2% 1000ML. TINTURA DE IODO 2% 1000ML 25.00 UNIDADE	37,790	944,75
0073	TIRA REAGENTE DE GLICEMIA CX C/ 50FITAS. TIRA REAGENTE DE GLICEMIA CX C/ 50FITAS 2,000.00 CAIXA	46,540	93.080,00
0074	TORNEIRINHA 3 VIAS. TORNEIRINHA 3 VIAS 50.00 UNIDADE	0,850	42,50
0075	TUBO DE LATEX N° 200 PCT C/ 15MTS. TUBO DE LATEX N° 200 PCT C/ 15MTS 10.00 PACOTE	22,980	229,80
0076	TUBO DE LATEX N° 204 PCT C/ 15MTS. TUBO DE LATEX N° 204 PCT C/ 15MTS 6.00 PACOTE	61,070	366,42
0077	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 2,0 C/ BALÃO. TUBO ENDOTRAQUEAL N° 2,0 C/ BALÃO 20.00 UNIDADE	4,160	83,20
0078	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 2,5 C/ BALÃO. TUBO ENDOTRAQUEAL N° 2,5 C/ BALÃO 20.00 UNIDADE	5,830	116,60
0079	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 3,0 C/ BALÃO. TUBO ENDOTRAQUEAL N° 3,0 C/ BALÃO 20.00 UNIDADE	3,840	76,80
0080	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 3,5 C/ BALÃO. TUBO ENDOTRAQUEAL N° 3,5 C/ BALÃO 20.00 UNIDADE	4,710	94,20
0081	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 4,0 C/ BALÃO. TUBO ENDOTRAQUEAL N° 4,0 C/ BALÃO 20.00 UNIDADE	5,080	101,60
0082	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 4,5 C/ BALÃO. TUBO ENDOTRAQUEAL N° 4,5 C/ BALÃO 20.00 UNIDADE	6,080	121,60
0083	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 5,0 C/ BALÃO. TUBO ENDOTRAQUEAL N° 5,0 C/ BALÃO 30.00 UNIDADE	5,090	152,70
0084	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 5,5 C/ BALÃO. TUBO ENDOTRAQUEAL N° 5,5 C/ BALÃO 20.00 UNIDADE	5,210	104,20
0085	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 6,0 C/ BALÃO. TUBO ENDOTRAQUEAL N° 6,0 C/ BALÃO 20.00 UNIDADE	5,510	110,20

RUA PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 406

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ**  
**Prefeitura Municipal de Milhã**



0086	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 6,5 C/ BALÃO. TUBO ENDOTRAQUEAL N° 6,5 C/ BALÃO 20.00 UNIDADE	5,810	116,20
0087	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 7,0 C/ BALÃO. TUBO ENDOTRAQUEAL N° 7,0 C/ BALÃO 30.00 UNIDADE	6,410	192,30
0088	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 7,5 C/ BALÃO. TUBO ENDOTRAQUEAL N° 7,5 C/ BALÃO 40.00 UNIDADE	6,410	256,40
0089	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 8,0 C/ BALÃO. TUBO ENDOTRAQUEAL N° 8,0 C/ BALÃO 30.00 UNIDADE	5,440	163,20
0090	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 8,5 C/ BALÃO. TUBO ENDOTRAQUEAL N° 8,5 C/ BALÃO 20.00 UNIDADE	5,030	100,60
0091	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 9,0 C/ BALÃO. TUBO ENDOTRAQUEAL N° 9,0 C/ BALÃO 20.00 UNIDADE	6,340	126,80
0092	TUBO FLEXÍVEL DE PVC LISO LILÁS 6,3X9,5 MM COM 2,50 MT-NS TUBO FLEXÍVEL DE PVC LISO LILÁS 6,3X9,5 MM COM 2,50 MT-NS 5.00 UNIDADE	5,250	26,25
0093	TUBO PORTA LÂMINA (TUBETES). TUBO PORTA LÂMINA (TUBETES) 750.00 UNIDADE	0,520	390,00
0094	UMIFICADOR PARA O2. UMIFICADOR PARA O2 60.00 UNIDADE	27,500	1.650,00
0095	VÁLVULA REGULADORA PARA O2 COM FLUXOMETRO E UMIFICADOR VÁLVULA REGULADORA PARA O2 COM FLUXOMETRO E UMIFICADOR 20.00 UNIDADE	316,530	6.330,60
0096	VASELINA LÍQUIDA 1000ML.. VASELINA LÍQUIDA 1000ML 40.00 UNIDADE	29,200	1.168,00
0097	FIO GUIA PARA TUBO TRAQUEOSTO INFANTIL FIO GUIA PARA TUBO TRAQUEOSTO INFATIL 5.00 UNIDADE	42,910	214,55
0098	FIO GUIA PARA TUBO TRAQUEOSTO ADULTO FIO GUIA PARA TUBO TRAQUEOSTO ADULTO 5.00 UNIDADE	62,170	310,85
0099	FILME 18 X 24 PARA RAIO-X FILME 18 X 24 PARA RAIO-X 20.00 CAIXA	146,430	2.928,60
0100	FILME 24 X 30 PARA RAIO-X FILME 24 X 30 PARA RAIO-X 20.00 CAIXA	193,810	3.876,20
0101	FILME 35 X 35 PARA RAIO-X FILME 35 X 35 PARA RAIO-X 30.00 CAIXA	364,560	10.936,80
0102	FILME 30 X 40 PARA RAIO-X FILME 30 X 40 PARA RAIO-X 30.00 CAIXA	432,000	12.960,00
0103	FILME 35 X 43 PARA RAIO-X FILME 35 X 43 PARA RAIO-X 30.00 CAIXA	529,380	15.881,40
0104	FIXADOR PARA RX 38 LITROS FIXADOR PARA RX 38 LITROS		

RUA PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 406

*Barreto*

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ**  
**Prefeitura Municipal de Milhã**



0105	30.00 GALÃO MASCARA DE RESERVATORIO MASCARA DE RESERVATORIO	118,000	3.540,00
	30.00 UNIDADE	22,560	676,80
0106	REVELADOR PARA RX 38 LITROS REVELADOR PARA RX 38 LITROS	502,990	15.089,70
	30.00 GALÃO		

| LOTE 011 - LOTE 11 - MATERIAL CONS./ODONTOLOGICO |

0001	AGULHA DESCARTÁVEL 30G CURTA C/100. AGULHA DESCARTÁVEL 30G CURTA C/100	49,160	737,40
	15.00 CAIXA		
0002	AGULHA DESCARTÁVEL 27G LONGA C/100. AGULHA DESCARTÁVEL 27G LONGA C/100	14,040	210,60
	15.00 CAIXA		
0003	ALGODÃO EM ROLO 500G. ALGODÃO EM ROLO 500G	18,010	900,50
	50.00 ROLO		
0004	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS 2 PORÇÃO CX COM 50 CÁPS. DE 20G AMÁLGAMA EM CÁPSULAS 2 PORÇÃO CX COM 50 CÁPS. DE 20G	173,650	2.604,75
	15.00 CAIXA		
0005	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM FENILEFRINA CONTENDO 50 TUBETES PLÁSTI	77,390	77.390,00
	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM FENILEFRINA CONTENDO 50 TUBETES PLÁSTICOS DE 1,8 ML CADA		
	1,000.00 CAIXA		
0006	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA C/FELISPRESSINA CX C/ 50 TUBE	153,980	153.980,00
	TES DE 1,8 ML C		
	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA C/FELISPRESSINA CX C/ 50 TUBE		
	TUBETES DE 1,8 ML CADA		
	1,000.00 CAIXA		
0007	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% S/ VASOCONSTRITOR CX C/ 50 ANESTUBES DE 1,8 ML	114,200	114.200,00
	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% S/ VASOCONSTRITOR CX C/ 50 ANESTUBES DE 1,8 ML		
	1,000.00 CAIXA		
0008	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA CX COM 50 TU	77,390	77.390,00
	BETES		
	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA CX COM 50 TU		
	BETES		
	1,000.00 CAIXA		
0009	ANESTÉSICO TÓPICO SABORES VARIADOS..	45,700	22.850,00
	ANESTÉSICO TÓPICO SABORES VARIADOS		
	500.00 PACOTE		
0010	ANTISSÉPTICO BUCAL FRAS COM 1,5 LITROS.	42,460	21.230,00
	ANTISSÉPTICO BUCAL FRAS COM 1,5 LITROS		
	500.00 FRASCO		
0011	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE ESFÉRICA N° 04.	7,870	196,75
	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE ESFÉRICA N° 04		
	25.00 UNIDADE		
0012	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE ESFÉRICA N° 05.	7,870	196,75
	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE ESFÉRICA N° 05		
	25.00 UNIDADE		
0013	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE ESFÉRICA N° 08.	8,300	207,50
	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE ESFÉRICA N° 08		
	25.00 UNIDADE		

RUA PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 406

*Carvalho*

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ**  
**Prefeitura Municipal de Milhã**



0014	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE Nº 702..			
	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE Nº 702			
	50.00 UNIDADE	17,220	861,00	
0015	BROCA CIRÚRGICA Nº 06.			
	BROCA CIRÚRGICA Nº 06			
	10.00 UNIDADE	14,060	140,60	
0016	BROCA CIRÚRGICA Nº 08.			
	BROCA CIRÚRGICA Nº 08			
	10.00 UNIDADE	7,030	70,30	
0017	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1011 (DIAMANTADA).			
	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1011 (DIAMANTADA)			
	50.00 UNIDADE	3,640	182,00	
0018	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1012 (DIAMANTADA).			
	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1012 (DIAMANTADA)			
	50.00 UNIDADE	2,520	126,00	
0019	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1013 (DIAMANTADA).			
	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1013 (DIAMANTADA)			
	50.00 UNIDADE	3,910	195,50	
0020	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1014 (DIAMANTADA).			
	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1014 (DIAMANTADA)			
	50.00 UNIDADE	3,030	151,50	
0021	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1015 (DIAMANTADA).			
	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1015 (DIAMANTADA)			
	50.00 UNIDADE	2,830	141,50	
0022	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1016 (DIAMANTADA).			
	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1016 (DIAMANTADA)			
	50.00 UNIDADE	2,600	130,00	
0023	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3168 (DIAMANTADA).			
	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3168 (DIAMANTADA)			
	50.00 UNIDADE	2,480	124,00	
0024	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1034 (DIAMANTADA).			
	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1034 (DIAMANTADA)			
	50.00 UNIDADE	2,790	139,50	
0025	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1035 (DIAMANTADA).			
	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1035 (DIAMANTADA)			
	50.00 UNIDADE	3,070	153,50	
0026	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1190 (DIAMANTADA).			
	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1190 (DIAMANTADA)			
	50.00 UNIDADE	3,520	176,00	
0027	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 2135 (DIAMANTADA).			
	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 2135 (DIAMANTADA)			
	50.00 UNIDADE	2,970	148,50	
0028	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3015.			
	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3015			
	50.00 UNIDADE	2,440	122,00	
0029	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3098 (DIAMANTADA).			
	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3098 (DIAMANTADA)			
	50.00 UNIDADE	2,320	116,00	
0030	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3118 F (DIAMANTADA).			
	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3118 F (DIAMANTADA)			
	50.00 UNIDADE	3,480	174,00	
0031	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 2100 F (DIAMANTADA).			
	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 2100 F (DIAMANTADA)			
	50.00 UNIDADE	10,260	513,00	
0032	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 4131.			
	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 4131			
	50.00 UNIDADE	2,830	141,50	

RUA PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 406

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ**  
**Prefeitura Municipal de Milhã**



0033	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 4138 (DIAMANTADA).			
	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 4138 (DIAMANTADA)			
	50.00 UNIDADE	3,240	162,00	
0034	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE ESFÉRICA 1/2.			
	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE ESFÉRICA 1/2			
	50.00 UNIDADE	8,290	414,50	
0035	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 01 (BROCA DE AÇO).			
	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 01 (BROCA DE AÇO)			
	50.00 UNIDADE	9,550	477,50	
0036	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 02 (BROCA DE AÇO).			
	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 02 (BROCA DE AÇO)			
	50.00 UNIDADE	6,380	319,00	
0037	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 03 (BROCA DE AÇO).			
	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 03 (BROCA DE AÇO)			
	50.00 UNIDADE	8,660	433,00	
0038	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 04 (BROCA DE AÇO).			
	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 04 (BROCA DE AÇO)			
	50.00 UNIDADE	5,290	264,50	
0039	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 05 (BROCA DE AÇO).			
	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 05 (BROCA DE AÇO)			
	50.00 UNIDADE	8,660	433,00	
0040	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 06 (BROCA DE AÇO).			
	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 06 (BROCA DE AÇO)			
	50.00 UNIDADE	4,800	240,00	
0041	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 07 (BROCA DE AÇO).			
	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 07 (BROCA DE AÇO)			
	50.00 UNIDADE	5,440	272,00	
0042	BROCA MULTILAMINADA P/ ACABAMENTO DE AMALGAMA.			
	BROCA MULTILAMINADA P/ ACABAMENTO DE AMALGAMA			
	50.00 UNIDADE	55,160	2.758,00	
0043	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO 6C.			
	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO 6C			
	50.00 UNIDADE	10,060	503,00	
0044	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO 8C.			
	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO 8C			
	50.00 UNIDADE	9,750	487,50	
0045	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE N° 2.			
	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE N° 2			
	50.00 UNIDADE	11,470	573,50	
0046	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE N° 6.			
	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE N° 6			
	50.00 UNIDADE	10,660	533,00	
0047	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE N° 8.			
	BROCA ODONTOLÓGICA CARBIDE N° 8			
	50.00 UNIDADE	10,570	528,50	
0048	BROCA ZECRYA PARA CIRURGIA.			
	BROCA ZECRYA PARA CIRURGIA			
	50.00 UNIDADE	40,520	2.026,00	
0049	BROCA CARBIDE CA MICRODENTE ESFERICA CA N° 1/2.			
	BROCA CARBIDE CA MICRODENTE ESFERICA CA N° 1/2			
	5.00 UNIDADE	8,920	44,60	
0050	BROCA CARBIDE CA MICRODENTE ESFERICA CA N° 2.			
	BROCA CARBIDE CA MICRODENTE ESFERICA CA N° 2			
	5.00 UNIDADE	8,920	44,60	
0051	BROCA CARBIDE CA MICRODENTE ESFERICA CA N° 5.			
	BROCA CARBIDE CA MICRODENTE ESFERICA CA N° 5			
	5.00 UNIDADE	8,920	44,60	

RUA PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 406

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ**  
**Prefeitura Municipal de Milhã**



0052	BROCA CARBIDE CA MICRODENTE ESFERICA CA N° 8. BROCA CARBIDE CA MICRODENTE ESFERICA CA N° 8 5.00 UNIDADE	8,920	44,60
0053	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 2131 (DIAMANTADA). BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 2131 (DIAMANTADA) 50.00 UNIDADE	5,970	298,50
0054	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3131 (DIAMANTADA). BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3131 (DIAMANTADA) 50.00 UNIDADE	4,380	219,00

LOTE 012 - LOTE 12 - MATERIAL CONS./ODONTOLOGICO

0001	ADESIVO DENTINÁRIO 4ML. ADESIVO DENTINÁRIO 4ML 25.00 UNIDADE	42,510	1.062,75
0002	BROQUERO 30 FUROS. BROQUERO 30 FUROS 50.00 UNIDADE	90,190	4.509,50
0003	CIMENTO CIRÚRGICO P/ USO ODONTOLÓGICO, SEM EUGENOSL, CONJUNTO C/ 1 BISNAGA DE 90 CIMENTO CIRÚRGICO P/ USO ODONTOLÓGICO, SEM EUGENOSL, CONJUNTO C/ 1 BISNAGA DE 90 GR DE ACELERADOR ? CX C/ 1 CONJUTO 50.00 CAIXA	60,510	3.025,50
0004	.CIMENTO DE IONOMETRO DE VIDRO RESTAURADOR USO ODONTOLÓGICO CONJU NTO DE 1 PÓ 10G CIMENTO DE IONOMETRO DE VIDRO RESTAURADOR USO ODONTOLÓGICO CONJUNTO DE 1 PÓ 10GR (SILICATO DE ESTRONICO E ALUMÍNIO, ÁCIDO POLIACRILICO DESIDRATADO E OXIDO DE FERRO) + 1 LIQUIDO 8NL (ACIDO POLIACRILICO, ACIDO TARTARUCI E ÁGUA DESTILADA) + 1 COLHER MEDIDORA + BLOCO P/ ESPATULAÇÃO COR A3 CX C/ 1 CONJUNTO 50.00 CAIXA	56,170	2.808,50
0005	CONDICIONADOR DENTAL DE SOLUÇÃO A BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% E M FORMA CONDICIONADOR DENTAL DE SOLUÇÃO A BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% EM FORMA DE GEL (ESPESSÃO COLOIDAL), SERINGA 2,5 ML 35.00 UNIDADE	5,960	208,60
0006	DESCOLADOR DE FREE. DESCOLADOR DE FREE 10.00 UNIDADE	40,790	407,90
0007	ESCOVA DE ROBSON P/ BAIXA ROTAÇÃO CA RETA PARA PROFILAXIA ODONTOL ÓGICA ENVELOPES ESCOVA DE ROBSON P/ BAIXA ROTAÇÃO CA RETA PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA ENVELOPES C/ 10UND 100.00 UNIDADE	1,110	111,00
0008	FIO DE SUTURA SEDA 4.0 C/AGULHA CX C/ 24 ENVELOPES. FIO DE SUTURA SEDA 4.0 C/AGULHA CX C/ 24 ENVELOPES 60.00 CAIXA	47,690	2.861,40
0009	FIO DENTAL ROLO C/ 500MTS. FIO DENTAL ROLO C/ 500MTS 25.00 ROLO	15,130	378,25
0010	FIXADOR P/ MANUSEIO DE PELÍCULA RADIOGRÁFICA, SOLUÇÃO PRONTA P/ U SO FRASCO C/ 47 FIXADOR P/ MANUSEIO DE PELÍCULA RADIOGRÁFICA, SOLUÇÃO PRONTA P/ USO FRASCO C/ 475ML. 20.00 FRASCO	13,030	260,60
0011	FLUOR EM VERNIZ 10MG.		

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ**  
**Prefeitura Municipal de Milhã**



0012	FLUOR EM VERNIZ 10MG 11.00 FRASCO	22,850	251,35
	FLUOR GEL NEUTRO PARA APLICAÇÃO TÓPICA 1,23% COM ÍON FLURETO SABO		
	RES VARIADOS 30		
	FLUOR GEL NEUTRO PARA APLICAÇÃO TÓPICA 1,23% COM ÍON FLURETO		
	SABORES VARIADOS 300ML 80.00 FRASCO	4,840	387,20
0013	TICRESOL.		
	TICRESOL 11.00 FRASCO	9,440	103,84
0014	GEL CONDICIONADOR P/ ESMALTE/DENTINA ÁCIDO ORTOFOSFÓRICO 37% COM 2,5ML ACONDICIO		
	GEL CONDICIONADOR P/ ESMALTE/DENTINA ÁCIDO ORTOFOSFÓRICO 37% COM 2,5ML ACONDICIONADO EM SERINGA PLÁSTICA		
	90.00 UNIDADE	1,350	121,50
0015	HIDRÓXIDO CÁLCIO P.A. FRASCO C/ 10G		
	HIDRÓXIDO CÁLCIO P.A. FRASCO C/ 10G 10.00 FRASCO	9,220	92,20
0016	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COMPOSIÇÃO, RADIOPACA CONTENDO 1 TUBO DE PASTA BASE 13G, 1 T		
	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COMPOSIÇÃO, RADIOPACA CONTENDO 1 TUBO DE PASTA BASE 13G, 1 TUBO DE PASTA CALATISADORA 11G E 1 BLOCO DE MISTURA		
	28.00 CAIXA	32,150	900,20
0017	LÂMINAS DE BISTURI DE AÇO CARBONO ESTERELIZADO EM RAIOS GAMA C/ F		
	ORMA DE ÁREA DE		
	LÂMINAS DE BISTURI DE AÇO CARBONO ESTERELIZADO EM RAIOS GAMA C/ FORMA DE ÁREA DE CORTE CURVA SEMI CÍRCULO N° 12 CX C/ 100UND		
	12.00 CAIXA	37,520	450,24
0018	LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL, MÉDIA FINA 4MM X 170MM CX C/ 150UND		
	LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL, MÉDIA FINA 4MM X 170MM CX C/ 150UND		
	8.00 CAIXA	9,170	73,36
0019	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO (IRM), CONJUNTO PÓ (38G), LÍQUIDO 15ML		
	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO (IRM), CONJUNTO PÓ (38G), LÍQUIDO 15ML		
	35.00 CAIXA	132,420	4.634,70
0020	MATRIZ DE AÇO INOX ODONTOLÓGICO 5MM X 1/2M.		
	MATRIZ DE AÇO INOX ODONTOLÓGICO 5MM X 1/2M		
	28.00 UNIDADE	1,980	55,44
0021	MATRIZ DE AÇO INOX ODONTOLÓGICO 7MM X 1/2M.		
	MATRIZ DE AÇO INOX ODONTOLÓGICO 7MM X 1/2M		
	25.00 UNIDADE	1,490	37,25
0022	MICROBRUSH, APPLICADOR DESCARTÁVEL TIPO REGULAR C/ 100UND		
	MICROBRUSH, APPLICADOR DESCARTÁVEL TIPO REGULAR C/ 100UND		
	10.00 TUBO	15,340	153,40
0023	ÓLEO P/ LUBRIFICAÇÃO DE PÇS DE MÃO ODONTOLÓGICAS (CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, MICROM		
	ÓLEO P/ LUBRIFICAÇÃO DE PÇS DE MÃO ODONTOLÓGICAS (CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTOR E CONTRA-ÂNGULO) SPRAY COM POSSIBILIDADE DE ENCAIXE DE ACLOPADORES ADAPTÁVEIS SAÍDA DE ÁGUA E AR DAS PÇS LATA CONTENDO 200ML		
	40.00 UNIDADE	19,610	784,40
0024	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO COM 12 FOLHAS TAMANHO APROXIMADAMENTE 11 CM X 2,5		

RUA PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 406

Cauef

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ**  
**Prefeitura Municipal de Milhã**



			COM	12	FOLHAS	TAMANHO
	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO APROXIMADAMENTE 11 CM X 2,5 CM					
	55,00 BLOCO			13,640		750,20
0025	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR 90G, SABORES VARIADOS.					
	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR 90G, SABORES VARIADOS					
	80,00 TUBO			9,080		726,40
0026	PELÍCULA RADIOGRÁFICA OCLUSAL COM 5,7 CM X 7,5 CM C/ 25 UND					
	2,00 CAIXA			141,350		282,70
0027	PELÍCULA RADIOGRÁFICA TAMANHO ADULTO PERIAPICAL CX C/ 150UND					
	PELÍCULA RADIOGRÁFICA TAMANHO ADULTO PERIAPICAL CX C/ 150UND					
	15,00 CAIXA			143,400		2.151,00
0028	PELÍCULA RADIOGRÁFICA TAMANHO INFANTIL PERIAPICAL CX C/ 100UND					
	PELÍCULA RADIOGRÁFICA TAMANHO INFANTIL PERIAPICAL CX C/ 100UND					
	6,00 CAIXA			158,150		948,90
0029	POTE DAPPEN DE VIDRO.					
	POTE DAPPEN DE VIDRO					
	15,00 UNIDADE			5,720		85,80
0030	POTE DAPPEN PLÁSTICO.					
	POTE DAPPEN PLÁSTICO					
	15,00 UNIDADE			5,430		81,45
0031	REMOVEDOR DE MANCHAS FRASCO C/ 30ML.					
	REMOVEDOR DE MANCHAS FRASCO C/ 30ML					
	5,00 FRASCO			12,230		61,15
0032	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE PARTÍCULAS NANOHIBRIDAS REFIL 4G COR A 1 + DENTINA					
	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE PARTÍCULAS NANOHIBRIDAS REFIL 4G COR A 1 + DENTINA					
	20,00 UNIDADE			24,550		491,00
0033	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE PARTÍCULAS NANOHIBRIDAS REFIL 4G COR A 2 + DENTINA					
	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE PARTÍCULAS NANOHIBRIDAS REFIL 4G COR A 2 + DENTINA					
	20,00 UNIDADE			24,550		491,00
0034	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE PARTÍCULAS NANOHIBRIDAS REFIL 4G COR A 3,0 + DENTINA					
	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE PARTÍCULAS NANOHIBRIDAS REFIL 4G COR A 3,0 + DENTINA					
	20,00 UNIDADE			24,550		491,00
0035	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE PARTÍCULAS NANOHIBRIDAS REFIL 4G COR A 3,5 + DENTINA					
	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE PARTÍCULAS NANOHIBRIDAS REFIL 4G COR A 3,5 + DENTINA					
	20,00 UNIDADE			24,550		491,00
0036	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE PARTÍCULAS MICROHÍBRIDAS REFIL 4G COR B 2.					
	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE PARTÍCULAS MICROHÍBRIDAS REFIL 4G COR B 2					
	20,00 UNIDADE			19,670		393,40
0037	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE PARTÍCULAS MICROHÍBRIDAS REFIL 4G COR B 3,5.					
	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL DE PARTÍCULAS MICROHÍBRIDAS REFIL 4G COR B 3,5					
	20,00 UNIDADE			19,670		393,40
0038	REVELADOR DENTAL C/475 ML.					
	REVELADOR DENTAL C/475 ML					
	10,00 FRASCO			13,820		138,20

RUA PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 406

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ**  
**Prefeitura Municipal de Milhã**



0039	ROLETES DE ALGODÃO PARA ISOLAMENTO PCT COM 100 UND ROLETES DE ALGODÃO PARA ISOLAMENTO PCT COM 100 UND 100.00 PACOTE	2,840	284,00
0040	SELANTE ODONTOLÓGICO DE SULCOS FOTO ATIVADO CONTENDO UM FRASCO DE AGENTES COM 5M SELANTE ODONTOLÓGICO DE SULCOS FOTO ATIVADO CONTENDO UM FRASCO DE AGENTES COM 5ML, GEL ÁCIDO COM 10 ML, 10 BANDEJAS DE MISTURAS E 20 PONTAS PINCEIS 30.00 KIT	109,720	3.291,60
0041	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA A 0,12% FRASCO C/ 1000 ML. SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA A 0,12% FRASCO C/ 1000 ML 20.00 FRASCO	28,820	576,40
0042	SOLUÇÃO ESTERILIZANTE GLUTARALDEÍDO FRASCO C/ 1000ML SOLUÇÃO ESTERILIZANTE GLUTARALDEÍDO FRASCO C/ 1000ML 10.00 LITRO	23,240	232,40
0043	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICO SEM EPINEFRINA C/ 10ML. SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICO SEM EPINEFRINA C/ 10ML 16.00 FRASCO	31,660	506,56
0044	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO CX C/ 50. SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO CX C/ 50 50.00 CAIXA	34,690	1.734,50
0045	SUGADORES DESCARTÁVEIS PÁSTICO PACOTE C/40 UND. SUGADORES DESCARTÁVEIS PÁSTICO PACOTE C/40 UND 150.00 PACOTE	9,120	1.368,00
0046	TAÇA DE BORRACHA P/ PROFILAXIA. TAÇA DE BORRACHA P/ PROFILAXIA 50.00 UNIDADE	1,720	86,00
0047	TIRA DE AÇO 4MM ENVELOPE COM 12. TIRA DE AÇO 4MM ENVELOPE COM 12 25.00 ENVELOPE	24,110	602,75
0048	TIRA DE AÇO 6MM ENVELOPE C/ 12. TIRA DE AÇO 6MM ENVELOPE C/ 12 25.00 ENVELOPE	24,700	617,50
0049	TIRA DE LIXA CX/150. TIRA DE LIXA CX/150 25.00 CAIXA	10,500	262,50
0050	TIRA DE POLIÉSTER PARA RESTAURAÇÃO EM RESICA COM 50. TIRA DE POLIÉSTER PARA RESTAURAÇÃO EM RESICA COM 50 25.00 ENVELOPE	4,040	101,00
0051	TOUCA DESC. C/ ELÁSTICO C/ 100. TOUCA DESC. C/ ELÁSTICO C/ 100 5.00 PACOTE	18,390	91,95
0052	TRICRESOL FORMALINA. TRICRESOL FORMALINA 2.00 UNIDADE	9,180	18,36
0053	BENIZ CAVITARIO FORRADOR DE CAVIDADES COM FLUOR FRS C/ 15ML BENIZ CAVITARIO FORRADOR DE CAVIDADES COM FLUOR FRS C/ 15ML 10.00 UNIDADE	18,580	185,80

LOTE 013 - LOTE 13 - MATERIAL CONS./ODONTOLOGICO

0001	AFASTADOR DE MINNESOT. AFASTADOR DE MINNESOT 15.00 UNIDADE	17,470	262,05
0002	CABO P/ ESPelho ODONTOLÓGICO. CABO P/ ESPelho ODONTOLÓGICO 50.00 UNIDADE	4,780	239,00

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ**  
**Prefeitura Municipal de Milhã**



0003	CALCADOR DE WARD TAMANHOS VARIADOS.. CALCADOR DE WARD TAMANHOS VARIADOS 30.00 UNIDADE	12,600	378,00
0004	CURETA DE DENTINA TAMANHOS VARIADOS.. CURETA DE DENTINA TAMANHOS VARIADOS 75.00 UNIDADE	49,550	3.716,25
0005	CURETA GRACEY 11/12. CURETA GRACEY 11/12 15.00 UNIDADE	14,620	219,30
0006	CURETA GRACEY 13/14. CURETA GRACEY 13/14 15.00 UNIDADE	14,620	219,30
0007	CURETA GRACEY 5/6. CURETA GRACEY 5/6 15.00 UNIDADE	12,590	188,85
0008	CURETA GRACEY 6.. CURETA GRACEY 6 15.00 UNIDADE	12,590	188,85
0009	CURETA GRACEY 7/8.. CURETA GRACEY 7/8 15.00 UNIDADE	14,180	212,70
0010	ESPÁTULA HOLLEMBACK 35. ESPÁTULA HOLLEMBACK 35 25.00 UNIDADE	9,430	235,75
0011	ESPÁTULA N° 1. ESPÁTULA N° 1 20.00 UNIDADE	18,540	370,80
0012	ESPÁTULA N° 24. ESPÁTULA N° 24 10.00 UNIDADE	15,340	153,40
0013	EXTRATOR DE TÁTARO MCCALL 1/10. EXTRATOR DE TÁTARO MCCALL 1/10 13.00 UNIDADE	15,540	202,02
0014	EXTRATOR DE TÁTARO MCCALL 11/12. EXTRATOR DE TÁTARO MCCALL 11/12 13.00 UNIDADE	16,160	210,08
0015	BROQUEIRO INOX 30 FUROS. BROQUEIRO INOX 30 FUROS 10.00 UNIDADE	65,950	659,50
0016	EXTRATOR DE TÁTARO MCCALL 4/8. EXTRATOR DE TÁTARO MCCALL 4/8 13.00 UNIDADE	13,080	170,04
0017	EXTRATOR DE TÁTARO MCCALL 7/9. EXTRATOR DE TÁTARO MCCALL 7/9 13.00 UNIDADE	16,820	218,66
0018	FÓRCEPS ADULTO N° 150 EM AÇO INOX. FÓRCEPS ADULTO N° 150 EM AÇO INOX 15.00 UNIDADE	110,600	1.659,00
0019	FÓRCEPS ADULTO N° 151 EM AÇO INOX. FÓRCEPS ADULTO N° 151 EM AÇO INOX 15.00 UNIDADE	92,780	1.391,70
0020	FÓRCEPS ADULTO N° 16 EM AÇO INOX. FÓRCEPS ADULTO N° 16 EM AÇO INOX 25.00 UNIDADE	88,580	2.214,50
0021	FÓRCEPS ADULTO N° 17 EM AÇO INOX. FÓRCEPS ADULTO N° 17 EM AÇO INOX 5.00 UNIDADE	105,070	525,35

RUA PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 406

*Carvalho*

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ**  
**Prefeitura Municipal de Milhã**



0022	FÓRCEPS ADULTO N° 18L EM AÇO INOX. FÓRCEPS ADULTO N° 18L EM AÇO INOX 15.00 UNIDADE	107,080	1.606,20
0023	FÓRCEPS ADULTO N° 18R EM AÇO INOX. FÓRCEPS ADULTO N° 18R EM AÇO INOX 15.00 UNIDADE	100,180	1.502,70
0024	FÓRCEPS ADULTO N° 65 EM AÇO INOX. FÓRCEPS ADULTO N° 65 EM AÇO INOX 15.00 UNIDADE	88,580	1.328,70
0025	FÓRCEPS ADULTO N° 69 EM AÇO INOX. FÓRCEPS ADULTO N° 69 EM AÇO INOX 15.00 UNIDADE	85,390	1.280,85
0026	LIMA PARA OSSO. LIMA PARA OSSO 15.00 UNIDADE	49,000	735,00
0027	PORTA AGULHA DE MAYO 14 CM. PORTA AGULHA DE MAYO 14 CM 25.00 UNIDADE	44,270	1.106,75
0028	SERINGA CARPULE SE REFLUXO. SERINGA CARPULE SE REFLUXO 40.00 UNIDADE	37,110	1.484,40
0029	SINDESMOTOMO USO ODONTOLÓGICO. SINDESMOTOMO USO ODONTOLÓGICO 40.00 UNIDADE	10,030	401,20
0030	SONDA EXPLORADORA N° 05. SONDA EXPLORADORA N° 05 50.00 UNIDADE	13,850	692,50
0031	TESOURA CIRÚRGICA FINA EM AÇO INOX 15 CM CURVA TESOURA CIRÚRGICA FINA EM AÇO INOX 15 CM CURVA 25.00 UNIDADE	30,030	750,75
0032	TESOURA CIRÚRGICA FINA EM AÇO INOX 15 CM RETA. TESOURA CIRÚRGICA FINA EM AÇO INOX 15 CM RETA 25.00 UNIDADE	30,030	750,75
0033	TESOURA P/ USO ODONTOLÓGICO 11CM E PONTA CURVA. TESOURA P/ USO ODONTOLÓGICO 11CM E PONTA CURVA 5.00 UNIDADE	10,900	54,50
0034	DESCOLADOR DE MOLT N° 10. DESCOLADOR DE MOLT N° 10 10.00 UNIDADE	90,130	901,30
0035	ALAVANCA TIPO HEIDBRINK JG C/23 PEÇAS. ALAVANCA TIPO HEIDBRINK JG C/23 PEÇAS 10.00 JOGO	109,450	1.094,50
0036	ALAVANCA TIPO SELDIN JOGO C/3 PEÇAS 1 RETA E 2 CURVAS. ALAVANCA TIPO SELDIN JOGO C/3 PEÇAS 1 RETA E 2 CURVAS 10.00 JOGO	92,560	925,60
0037	CAIXA METÁLICA C/ FUROS 20X10X5CM. CAIXA METÁLICA C/ FUROS 20X10X5CM 10.00 UNIDADE	231,270	2.312,70
0038	CAIXA METÁLICA C/ FUROS 28X14X6CM. CAIXA METÁLICA C/ FUROS 28X14X6CM 10.00 UNIDADE	122,390	1.223,90
0039	BANDEJA INOX 22X12X01. BANDEJA INOX 22X12X01 20.00 UNIDADE	36,930	738,60
<hr/>			
LOTE 014 - LOTE 14 - MATERIAL CONS./RAIO-X			

RUA PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 406

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ**  
**Prefeitura Municipal de Milhã**



0001	CHASSI RADIOGRÁFICO C/ ECRAN 13X18.			
	CHASSI RADIOGRÁFICO C/ ECRAN 13X18 2.00 UNIDADE	859,240	1.718,48	
0002	CHASSI RADIOGRÁFICO C/ ECRAN 18X24.			
	CHASSI RADIOGRÁFICO C/ ECRAN 18X24 2.00 UNIDADE	614,830	1.229,66	
0003	CHASSI RADIOGRÁFICO C/ ECRAN 24X30.			
	CHASSI RADIOGRÁFICO C/ ECRAN 24X30 2.00 UNIDADE	859,240	1.718,48	
0004	CHASSI RADIOGRÁFICO C/ ECRAN 30X40.			
	CHASSI RADIOGRÁFICO C/ ECRAN 30X40 2.00 UNIDADE	784,490	1.568,98	
0005	CHASSI RADIOGRÁFICO C/ ECRAN 35X35.			
	CHASSI RADIOGRÁFICO C/ ECRAN 35X35 2.00 UNIDADE	1.150,500	2.301,00	
0006	CHASSI RADIOGRÁFICO C/ ECRAN 35X45			
	CHASSI RADIOGRÁFICO C/ ECRAN 35X45 2.00 UNIDADE	1.150,500	2.301,00	
0007	FILME PARA RAIO-X 18 X 24 C/100UND			
	FILME PARA RAIO-X 18 X 24 C/100UND 15.00 CAIXA	146,430	2.196,45	
0008	FILME PARA RAIO-X 24 X 30 C/100UND			
	FILME PARA RAIO-X 24 X 30 C/100UND 15.00 CAIXA	234,300	3.514,50	
0009	FILME PARA RAIO-X 30 X 40 C/100UND			
	FILME PARA RAIO-X 30 X 40 C/100UND 15.00 CAIXA	234,300	3.514,50	
0010	FILME PARA RAIO-X 35 X 35 C/100UND.			
	FILME PARA RAIO-X 35 X 35 C/100UND 15.00 CAIXA	429,670	6.445,05	
0011	FILME PARA RAIO-X 35 X 45 C/100UND			
	FILME PARA RAIO-X 35 X 45 C/100UND 15.00 CAIXA	429,670	6.445,05	
0012	FIXADOR 19 LITROS P/ RAIO-X.			
	FIXADOR 19 LITROS P/ RAIO-X 13.00 UNIDADE	128,300	1.667,90	
0013	REVELADOR 19 LITROS P/ RAIO-X.			
	REVELADOR 19 LITROS P/ RAIO-X 13.00 UNIDADE	193,720	2.518,36	

LOTE 015 - LOTE 15 - MATERIAL PERMANENTE./HOSP.

0001	CABO DE BISTURI Nº 3.			
	CABO DE BISTURI Nº 3 30.00 UNIDADE	12,850	385,50	
0002	ESCADA C/ 2 DEGRAUS.			
	ESCADA C/ 2 DEGRAUS 7.00 UNIDADE	318,670	2.230,69	
0003	HISTERÔMETRO.			
	HISTERÔMETRO 2.00 UNIDADE	63,530	127,06	
0004	LÂMINA CURVA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 0.			
	LÂMINA CURVA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 0 3.00 UNIDADE	123,130	369,39	
0005	LÂMINA CURVA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 1.			
	LÂMINA CURVA PARA LARINGOSCÓPIO Nº 1 3.00 UNIDADE	108,150	324,45	

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ**  
**Prefeitura Municipal de Milhã**



0006	LÂMINA CURVA PARA LARINGOSCÓPIO N° 2. LÂMINA CURVA PARA LARINGOSCÓPIO N° 2 3.00 UNIDADE	114,930	344,79
0007	LÂMINA CURVA PARA LARINGOSCÓPIO N° 3. LÂMINA CURVA PARA LARINGOSCÓPIO N° 3 3.00 UNIDADE	109,330	327,99
0008	LÂMINA CURVA PARA LARINGOSCÓPIO N° 4. LÂMINA CURVA PARA LARINGOSCÓPIO N° 4 3.00 UNIDADE	111,930	335,79
0009	LÂMINA CURVA PARA LARINGOSCÓPIO N° 5. LÂMINA CURVA PARA LARINGOSCÓPIO N° 5 3.00 UNIDADE	99,910	299,73
0010	LARINGOSCÓPIO.. LARINGOSCÓPIO 2.00 UNIDADE	975,830	1.951,66
0011	PINÇA ANATÔMICA SIMPLES. PINÇA ANATÔMICA SIMPLES 2.00 UNIDADE	22,860	45,72
0012	PINÇA ALLES. PINÇA ALLES 5.00 UNIDADE	37,430	187,15
0013	PINÇA DE CAMPO. PINÇA DE CAMPO 5.00 UNIDADE	37,260	186,30
0014	PINÇA DENTE DE RATO. PINÇA DENTE DE RATO 5.00 UNIDADE	19,600	98,00
0015	PINÇA DENTE DE RATO CURVA. PINÇA DENTE DE RATO CURVA 5.00 UNIDADE	19,600	98,00
0016	PORTA-AGULHA. PORTA-AGULHA 5.00 UNIDADE	54,190	270,95
0017	RÉGUA PARA INOLATERAPIA DE AR COMPRIMIDO C/6 IPONTOS RÉGUA PARA INOLATERAPIA DE AR COMPRIMIDO C/6 IPONTOS 3.00 UNIDADE	925,430	2.776,29
0018	SELADOR PEDAL 40 CM. SELADOR PEDAL 40 CM 3.00 UNIDADE	404,790	1.214,37
0019	TENTA ? CANULA. TENTA ? CANULA 3.00 UNIDADE	10,330	30,99
0020	TESOURA DE CIRURGIÃO. TESOURA DE CIRURGIÃO 5.00 UNIDADE	36,830	184,15
0021	TESOURA DE FIO. TESOURA DE FIO 5.00 UNIDADE	55,910	279,55
0022	TESOURA P/ RETIIRADA DE PONTOS TAM P. TESOURA P/ RETIIRADA DE PONTOS TAM P 5.00 UNIDADE	40,880	204,40
0023	VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO. VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO 10.00 UNIDADE	273,490	2.734,90
0024	COLAR CERVICAL RESGATE TAM PEQUENO. COLAR CERVICAL RESGATE TAM PEQUENO 20.00 UNIDADE	27,280	545,60

RUA PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 406

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ**  
**Prefeitura Municipal de Milhã**



0025	COLAR CERVICAL RESGATE TAM MEDIO.			
	COLAR CERVICAL RESGATE TAM MEDIO			
	20.00 UNIDADE	27,280	545,60	
0026	COLAR CERVICAL RESGATE TAM GRANDE.			
	COLAR CERVICAL RESGATE TAM GRANDE			
	20.00 UNIDADE	27,280	545,60	
0027	TESOURA LONGA PARA COLOCAÇÃO DE DIU 20 CM.			
	TESOURA LONGA PARA COLOCAÇÃO DE DIU 20 CM			
	50.00 UNIDADE	78,210	3.910,50	
0028	CONJUNTO DE TALAS PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE.			
	CONJUNTO DE TALAS PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE			
	5.00 UNIDADE	64,410	322,05	

**LOTE 016 - LOTE 16 - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS**

0001	DOLANTINA (PETIDINA) 50 MG INJETAVEL			
	DOLANTINA (PETIDINA) 50 MG INJETAVEL			
	2.000.00 AMPOLA	7,760	15.520,00	
0002	DIAZEPAM 10MG/ML 2 ML INJETAVEL			
	DIAZEPAM 10MG/ML 2 ML INJETAVEL			
	3.500.00 AMPOLA	1,300	4.550,00	
0003	ETOMIDATO 2MG/ML INJETAVEL 10 ML			
	ETOMIDATO 2MG/ML INJETAVEL 10 ML			
	30.00 AMPOLA	34,730	1.041,90	
0004	FENTANILA 50MCG/ML AMPOLA DE 2ML INJETAVEL			
	FENTANILA 50MCG/ML AMPOLA DE 2ML INJETAVEL			
	100.00 AMPOLA	5,370	537,00	
0005	FENTANILA 50MCG/ AMPOLA DE 10ML INJETAVEL			
	FENTANILA 50MCG/ AMPOLA DE 10ML INJETAVEL			
	100.00 AMPOLA	5,970	597,00	
0006	FENCBARBITAL SODICO 200MG (100 MG/ML) 2 ML INJETAVEL			
	FENCBARBITAL SODICO 200MG (100 MG/ML) 2 ML INJETAVEL			
	50.00 AMPOLA	3,320	166,00	
0007	FENITOINA SÓDICA 50MG/ML AMPOLA DE 5ML INJETAVEL			
	FENITOINA SÓDICA 50MG/ML AMPOLA DE 5ML INJETAVEL			
	200.00 AMPOLA	6,420	1.284,00	
0008	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETAVEL			
	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETAVEL			
	150.00 AMPOLA	2,420	363,00	
0009	MIDAZOLAM 5MG/ML AMPOLA DE 3ML			
	MIDAZOLAM 5MG/ML AMPOLA DE 3ML			
	100.00 AMPOLA	11,310	1.131,00	
0010	MIDAZOLAM 5MG/ML AMPOLA DE 10 ML			
	MIDAZOLAM 5MG/ML AMPOLA DE 10 ML			
	100.00 AMPOLA	13,500	1.350,00	
0011	MORFINA 10MG 1ML INJEAVEL			
	MORFINA 10MG 1ML INJEAVEL			
	1.500.00 AMPOLA	5,700	8.550,00	
0012	PROPOFOL 200MG/20ML I.V INJETAVEL			
	PROPOFOL 200MG/20ML I.V INJETAVEL			
	25.00 AMPOLA	16,340	408,50	
0013	TRAMADOL 50MG/ML 1 ML INJETAVEL			
	TRAMADOL 50MG/ML 1 ML INJETAVEL			
	3.500.00 AMPOLA	49,180	172.130,00	
0014	CLORPROMAZINA 5 MG/ML 5ML INJETÁVEL			
	CLORPROMAZINA 5 MG/ML 5ML INJETÁVEL			

RUA PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 406

**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ**  
**Prefeitura Municipal de Milhã**



		400.00 AMPOLA	1,420	568,00	
LOTE 018 - LOTE 17 - MEDICAMENTOS					
0001   RANITIDINA 25MG INJETÁVEL.					
RANITIDINA 25MG INJETÁVEL					
10,000.00 AMPOLA		1,050	10.500,00		
LOTE 019 - LOTE 18 - MEDICAMENTOS					
0001   SOLUÇÃO DE FRUTOSE 5% 500ML.					
SOLUÇÃO DE FRUTOSE 5% 500ML					
240.00 AMPOLA		5,090	1.221,60		
VALOR TOTAL R\$				7.822.038,34	

7.2 - O valor global estimado da presente licitação é de 7.822.038,34 (sete milhões, oitocentos e vinte e dois mil, trinta e oito reais e trinta e quatro centavos);

7.3 - Os valores de referência estimados acima foram obtidos com base nos valores médios obtidos através das pesquisas de preços realizadas junto ao setor competente e anexadas aos autos;

7.4 - Os itens que contiverem a indicação de marcas, serão somente para parâmetro de qualidade e para facilitar a descrição do objeto a ser licitado, não impedindo que os licitantes apresentem produtos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (ACÓRDÃO nº 2401/2006 e ACÓRDÃO nº 113/2016, e SÚMULA TCU 270);

7.5 Poderão participar qualquer empresa regularmente estabelecida no país, que atue no ramo pertinente ao objeto licitado e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus anexos.

#### **8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 8.1 - Fornecer os produtos objeto contratado as condições do contrato;
- 8.2 - Manter-se durante a execução do contrato, com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.3 - E as demais obrigações afetas à contratação estão previstas na Minuta do Contrato, Anexo IV, parte integrante do Edital.

#### **9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 9.1 - Oferecer todas as informações necessárias para que a contratada possa fornecer os produtos dentro das especificações técnicas recomendadas;
- 9.2 - Efetuar o pagamento, mensalmente, das notas fiscais correspondentes;
- 9.3 - Rejeitar, no todo ou em parte, os itens em desacordo com o contrato;
- 9.4 - E as demais obrigações afetas à contratação estão previstas na Minuta do Contrato, Anexo IV, parte integrante do Edital.

#### **10 - DO RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

- 10.1 - Os serviços Objeto desta licitação deverão ser fiscalizados por funcionário designado pela Contratante;
- 10.2 - A fiscalização e/ou acompanhamento será exercido no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;
- 10.3 - Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto desta licitação deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Contratante. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.



#### 11 - DO PAGAMENTO

- 11.1 - A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação;
- 11.2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada da comprovação de regularidade da licitante vencedora junto à Seguridade Social - CND, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF ao Tribunal Superior do Trabalho - CNDT e Relativos aos Tributos Federais e a Dívida da União - Certidão Conjunta da União;
- 11.3 - A(O) contratada(o) deverá a cada pagamento pelos serviços prestados, apresentar guias de recolhimento dos encargos incidentes na prestação dos serviços (previdenciários, trabalhistas e tributários);
- 11.4 - O pagamento será através de crédito na conta bancária do fornecedor ou através de cheque;
- 11.5 - A Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestaçāo, as execuções do serviço não estiverem conforme as especificações.
- 11.6 - A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregāo;
- 11.7 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

#### 12 - DA VIGÊNCIA

- 12.1 - O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

MILHÃ - CE, 07 de janeiro de 2021.

*Camile Simplicio da Cruz*  
CAMILE SIMPLÍCIO DA CRUZ  
ORDENADORA DE DESPESA DA SEC. DE SAÚDE